

459  
D

CARGA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PROCESSO N. 026/1.18.0003543-1

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. E AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA.**, já qualificadas nos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo em epígrafe que tramita neste Juízo e Vara, vêm, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em atendimento ao artigo 53, da Lei 11.101/2005<sup>1</sup> aliada a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, apresentar o plano de recuperação judicial individualizado das empresas recuperandas.

Nestes Termos,  
Pede e Espera deferimento.

Santa Cruz do Sul, RS, 27 de julho de 2018.

  
**Cristiano Regina Birk**  
OAB/RS 55.670

**Gustavo Posser de Moraes**  
OAB/RS 53.228

PROTÓCOLO STA CRUZ  
27-JUL-2018-15:15-013638-1/1

<sup>1</sup>Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

462

---

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE:**

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME - EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

COMPOSTO DE:

- (I) Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação;
- (II) Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica-Financeira (Anexo I);
- (III) Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos do Devedor (Anexo II).

ELABORADO POR:

**POSSER DICK BIRK**  
— ADVOCACIA DE NEGÓCIOS —

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

4p

461 p

AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.810/0001-46, com Matriz na Rua São José, nº 1854, bairro Goiás, CEP 96.810.460, em Santa Cruz do Sul/RS, apresenta seu Plano de Recuperação Judicial, nos termos que passa a expor:

## CAPÍTULO I

### MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

- 1.1. **Visão geral das medidas de recuperação.** O Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da(s) empresa(s).
- 1.2. **Alienação de bens e de ativos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, e parte empregada em "leilão reverso" ("maior desconto"), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade, conveniência e disponibilidade por parte da empresa. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária.
- 1.3. **Captação de novos recursos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- 1.4. **Reorganização societária.** Até que ocorra quitação do passivo, a(s) empresa(s) está(ão) autorizada(s) a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- 1.5. **Providências destinadas ao reforço do Caixa.** A(s) empresa(s) está(ão) implantando uma série de medidas destinadas a reforçar seu caixa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos foram algumas das atitudes adotadas.

## CAPÍTULO II

### REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

- 2.1. **Reestruturação de créditos.** O Plano implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Com a novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser
- 8
- 9

462

aplicáveis. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como for acordado entre a(s) empresa(s) e o respectivo credor.

- 2.2. **Opções de pagamento.** O Plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento de seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda a seus interesses através da opção de sub-classe, quando e se houver. A conferência da eventual possibilidade de escolher entre as opções de recebimento é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os credores sujeitos ao Plano. A eventual impossibilidade ou o eventual impedimento de escolha de determinada opção não implica tratamento diferenciado ou discriminatório em relação aos demais credores da mesma classe, porquanto se trata apenas de uma opção de pagamento. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores e/ou em até 15 (quinze) dias após a realização da mesma, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão. A escolha da opção é final, definitiva e vinculante e somente será possível de retratação com a concordância da recuperanda.
- 2.3. **Início dos prazos para pagamento.** Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).
- 2.4. **Forma do pagamento.** Os créditos serão quitados mediante TED (Transferência Eletrônica de Documentos) ou DOC (Documento de Ordem de Crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor informar os dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do Plano. A comunicação deverá ser encaminhada com cópia ao Administrador Judicial. A ausência de pagamento em virtude da não apresentação dos dados bancários pelo credor não acarretará descumprimento do presente Plano de Recuperação Judicial.
- 2.5. **Data do pagamento.** Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar programada para realização em um dia que não seja considerado como útil, o referido pagamento ou a referida obrigação deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- 2.6. **Antecipação de pagamentos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos. As antecipações poderão ser feitas mediante descontos concedidos livre e espontaneamente pelos credores que desejarem receber antecipadamente, mediante adesão ao Plano de Aceleração de Pagamentos que poderá ser oportunamente apresentado aos credores pela empresa.
- 2.7. **Majoração ou inclusão de créditos.** Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência de eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- 2.8. **Valor mínimo da parcela.** Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, o valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.

8

4

463

- 2.9. **Compensação.** A(s) empresa(s) poderá(ão) compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- 2.10. **Quitação.** Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, avalistas, fiadores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

### CAPÍTULO III CRÉDITOS TRABALHISTAS

- 3.1. **Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial nos termos do artigo 54, §único, da lei 11.105, de 2005, até o limite de 5 salários mínimos:** serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação judicial.
- 3.2. **Créditos Trabalhistas que excederem ao limite previsto no item 3.1.** serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) em até um ano após a publicação da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

### CAPÍTULO IV CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

- 4.1. **Os credores com Garantia Real.** Serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; **c)** 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **d)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **e)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **f)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor. **g)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a(s) recuperanda(s) poderá(ão), conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada. **h)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

4p

464  
A

## CAPÍTULO V CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- 5.1. **Credores Quirografários.** Serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; **c)** 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **d)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **e)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **f)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor. **g)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a(s) recuperanda(s) poderá(ão), conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada. **h)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

## CAPÍTULO VI CRÉDITOS DAS ME/EPP

- 5.2. **Credores enquadrados como ME/EPP.** Os credores enquadrados como ME/EPP, serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 100% (cem por cento) em até 01 (um) ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **b)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **c)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **d)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor. **e)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão a partir da data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

## CAPÍTULO VII EFEITOS DO PLANO

- 7.1. **Vinculação do Plano.** Estas disposições vinculam a(s) recuperanda(s) e os credores, a elas sujeitos ou a elas aderentes, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial do Plano.

up

8

465  
A

7.2. **Extinção de processos judiciais ou arbitrais.** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os credores sujeitos, inclusive os credores aderentes, não mais poderão, a partir da homologação judicial do Plano e enquanto o mesmo estiver sendo cumprido, i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito sujeito contra a recuperanda, contra seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores; ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a recuperanda, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito ao Plano; iii) penhorar quaisquer bens da(s) recuperanda(s), de seus controladores, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus créditos sujeitos ao Plano; iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da recuperanda, dos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus créditos sujeitos ao Plano; v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à recuperanda, aos seus controladores, às suas controladas, coligadas, afiliadas e a outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, a seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, com seus créditos sujeitos ao Plano; e vi) buscar a satisfação de seus créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a recuperanda, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constringências existentes serão liberadas.

7.3. **Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida.** Os processos de conhecimento ajuizados por credores sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do crédito sujeito ao Plano, ocasião em que o credor sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida neste. Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita à recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

7.4. **Credores aderentes.** O presente plano contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação (LREF, art. 49), ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação. Os credores que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, assim considerados os detentores de créditos extra concursais (LREF, art. 67 e 84) e aqueles arrolados no art. 49, §§ 3º e 4º da LREF, poderão ao presente plano expressamente aderir ("Credores Aderentes"), obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem estabelecidas no âmbito do presente plano de recuperação judicial.

7.5. **Modificação do Plano na assembleia geral de credores.** Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela recuperanda a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, vinculando a recuperanda e todos os credores sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela

8

CP

466  
D

recuperanda e sejam submetidos à votação na Assembleia Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou § 1º, da LREF.

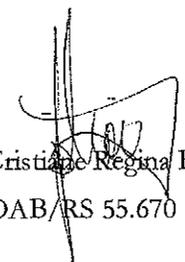
- 7.6. **Julgamento posterior de impugnações de crédito.** Os credores sujeitos ao Plano que tiverem seus créditos sujeitos ao Plano alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. Fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor fixado na decisão judicial então vigente ou pelo valor proporcional, se a habilitação de crédito tiver sido retardatória.
- 7.7. **Divisibilidade das previsões do plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.
- 7.8. **Equivalência.** Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, a recuperanda adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.
- 7.9. **Encerramento da recuperação judicial.** A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, a requerimento da recuperanda, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 02 (dois) anos após a homologação do Plano sejam cumpridas.

## CAPÍTULO VIII

### LAUDO DE VIABILIDADE E DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

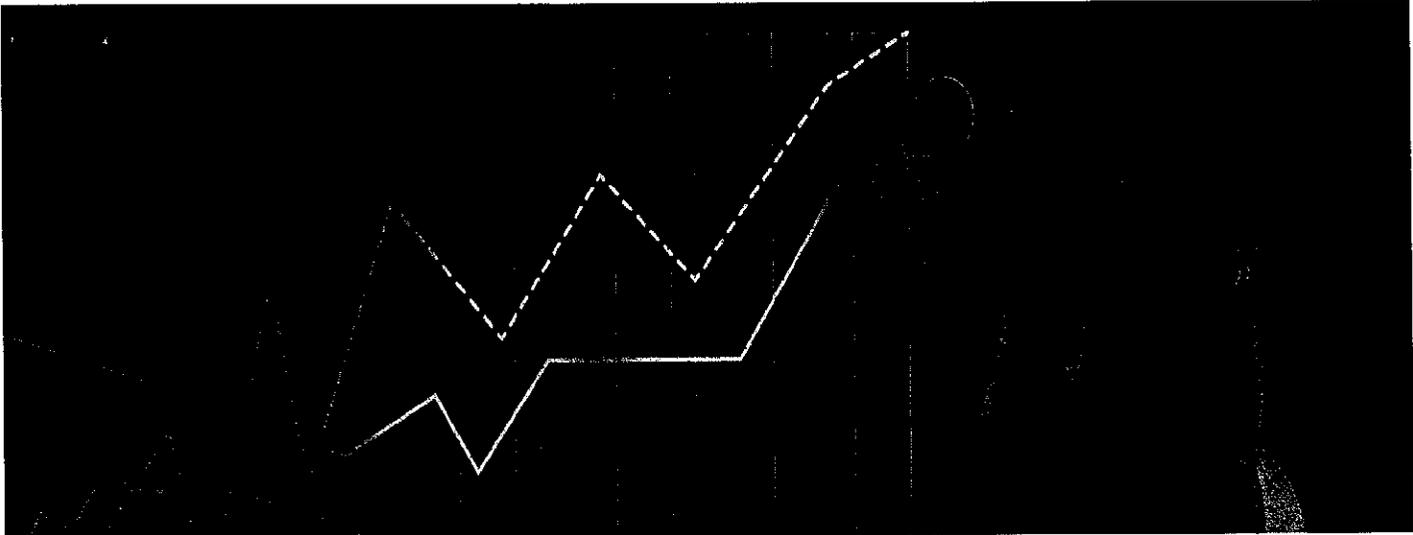
- 8.1. **Laudos.** O laudo de viabilidade econômica da(s) recuperanda(s) e o laudo de avaliação dos seus bens e ativos foram juntados ao processo com Plano de Recuperação Judicial, contemplando assim a exigência dos incisos II e III do artigo 53 da LREF.
- 8.2. **Teste de razoabilidade do Plano (best interest).** Os laudos referidos demonstram inequivocamente que o Plano não é só viável, mas também a melhor alternativa para todos os envolvidos (*best interest*) diante da crise da recuperanda, pois as suas disposições resultam em vantagem econômica aos credores em relação ao que receberiam em caso de falência. A recuperação coloca a todos em melhor situação do que a liquidação da empresa.

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

  
Cristiane Regina Birk  
OAB/RS 55.670

  
AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME

467



**LAUDO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICO - FINANCEIRO**

---

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018

 **Mirar**  
Gestão Empresarial

468

# Sumário

---

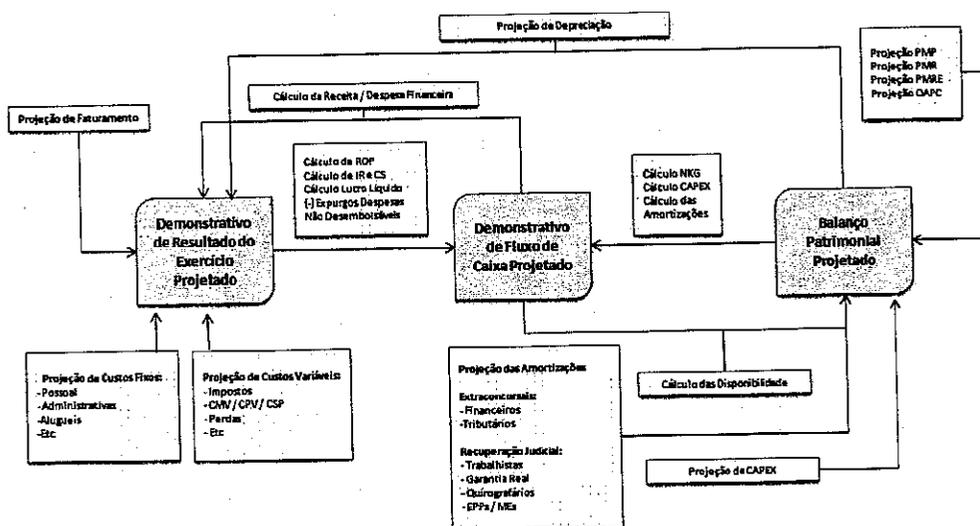
<b>1. Método .....</b>	<b>2</b>
Demonstrativo de Resultado do Exercício .....	2
Demonstrativo de Fluxo de Caixa .....	8
Balanço Patrimonial .....	12
Necessidade de Capital de Giro .....	16
Investimentos em CAPEX .....	17
<b>2. Elaboração .....</b>	<b>18</b>
<b>3. Cenário Econômico .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Panorama da Empresa .....</b>	<b>28</b>
<b>5. Composição do Passivo .....</b>	<b>29</b>
<b>6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito .....</b>	<b>30</b>
<b>7. Premissas Estabelecidas .....</b>	<b>34</b>
<b>8. Projeções Orçamentárias .....</b>	<b>36</b>
<b>9. Teste de Razoabilidade do Plano .....</b>	<b>39</b>
<b>10. Da Viabilidade Econômica .....</b>	<b>40</b>
<b>11. Referências Bibliográficas .....</b>	<b>42</b>

# 1. Método

O presente trabalho foi desenvolvido a partir das projeções econômicas e financeiras, num horizonte temporal de 12 (doze) anos. Tais projeções são refletidas nos seguintes relatórios: **i)** Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; **ii)** Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e **iii)** Balanço Patrimonial Projetado.

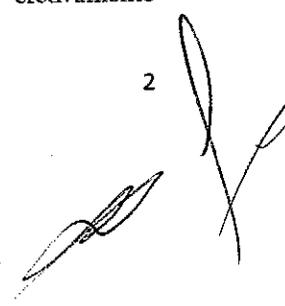
O fluxograma a seguir demonstra as etapas de sua elaboração, bem como as correlações existentes entre cada um dos demonstrativos, que serão adiante pormenorizadas.

## Laudo de Viabilidade - Metodologia



### Demonstrativo de Resultado do Exercício

Esse demonstrativo tem como finalidade apurar o Lucro ou Prejuízo do exercício. É composto por receitas, despesas, ganhos e perdas do exercício, apurados pelo regime de competência. (Regime de Competência – Significa apropriação das receitas quando efetivamente



“ganhas”, “merecidas” e “auferidas”, mas não necessariamente recebidas em dinheiro. Assim, as vendas produzem receitas quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação do desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.

477

Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica, (receitas – deduções – custos e despesas = resultado) o que permite até mesmo gestores não financeiros, interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

## Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:



- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) O valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) As despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) O valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;
- b) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e
- d) As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

### **Custos e Despesas Variáveis**

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.



473  
A

São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

### **Custos e Despesas Fixas**

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta. De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), "Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante." Já Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

### **Resultado Operacional**

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

### **Despesas e Receitas Financeiras**



474

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como "as despesas financeiras deduzidas das receitas".

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas permite para quem quiser uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

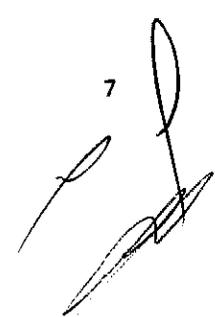
Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

"Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99)."

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

7  


475  
A

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

### **Resultado Líquido**

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

### **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a



476

entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

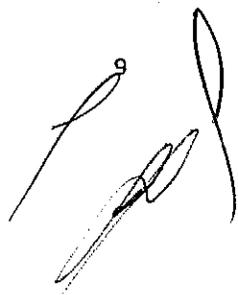
Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no período, que podem ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores "não desembolsáveis" são considerados nas contas de resultado.

"Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos." (DAMODARAN, 2007, p. 54).

Entretanto, Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada



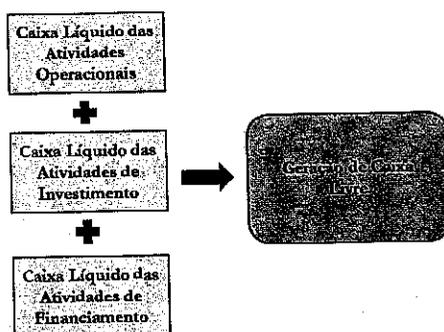
477

possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010. Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



478

Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13, afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**



Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Concitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representam a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

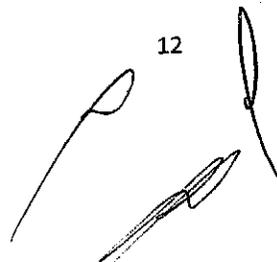
### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima, o Pronunciamento Concitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

### **Balanco Patrimonial**

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.



Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 "no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia." Ainda conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

### Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que "realizáveis" é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, "realizar" tem um sentido próprio, quer dizer "converter", "mudar", "transformar", e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

de exercício; os imobilizados realizam por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

### Ativo Não Circulante

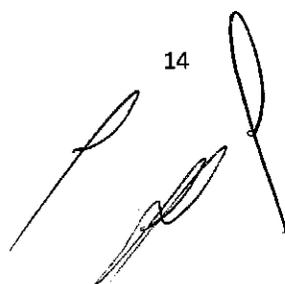
Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente. Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora, mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.



O Intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais, etc. De acordo com a nova legislação, o Intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

### Passivo

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o Circulante quanto o Não Circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorridos, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

### Patrimônio Líquido

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De

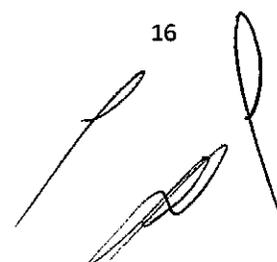


acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

### **Necessidade de Capital de Giro**

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.



Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados. Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

## Investimentos em CAPEX

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações



4/15/2

para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

## 2. Elaboração

---

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Gestão Empresarial, CNPJ: 15.471.102/0001-62, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Dom Pedro II, 882. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

### **Alberto Waldyr Schwingel**

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduado em Gestão Empresarial e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em Controladoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n° CRC/RS 071065/O-4.

### **Gilmar Lemes Laguna**

Mestre em Estratégia Empresarial e graduado em Administração de Empresas com ênfase em Análise de Sistemas de Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor universitário das disciplinas de Estratégia Empresarial, Fundamentos em Administração de Serviços e Introdução à Administração. Professor em pós-graduação em Finanças Corporativas e Auditoria de Sistemas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n°. CRC/RS-059914/O.

486

## Maurício Correa Vieira

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Especialização MBA em Finanças Corporativas, pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS e Especialização em Controladoria, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Como formação Complementar realizou cursos de Finanças para Alta Performance, e Reestruturação e Recuperação de Empresas, ambas pelo INSPER (São Paulo/SP), além do Treinamento de Competências Interpessoais, pelo Dale Carnegie. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º. CRC/RS: 79.666.

### 3. Cenário Econômico

---

De acordo com o Boletim Macro IBRE Junho/2018, a cena externa tornou-se mais desafiadora para o Brasil porque a curva de juros americana andou para cima, o dólar se valorizou, o petróleo subiu de preço e o apetite pelo risco de “emergentes” diminuiu. Tudo isso é ruim para o Brasil, que terá de conviver com inflação e juros mais altos e confiança e crescimento mais baixos. Além disso, tensões geopolíticas e comerciais também entraram no radar dos investidores. Hoje não é possível descartar uma forte desaceleração no crescimento do comércio internacional. Depois de criar barreiras às importações de produtos de menor peso vindo de países relativamente pouco importantes nos fluxos globais de comércio, como o Brasil, os EUA iniciaram disputas com grandes parceiros, como a União Europeia, a China e seus parceiros do NAFTA. A disputa comercial entre os EUA e a China, em especial, é um fator que tem alimentado as oscilações de mercado e continua sendo um risco relevante.

Segundo a publicação, a piora do quadro externo se deve a fatores geopolíticos e econômicos. Entre os primeiros, destaca-se a saída dos EUA do acordo nuclear com o Irã, o que deve reduzir a oferta global de petróleo, junto com o colapso da produção na Venezuela, pressionando o preço para cima. A maior preocupação é com os impactos na inflação nos EUA e com a atividade em emergentes que importam largas quantidades dessa commodity. Mas também



487

em países em que o quadro é menos sensível, o petróleo em alta pressiona a inflação para cima e a atividade econômica para baixo.

De acordo com o IBRE, ainda é cedo para avaliar se o cenário externo vai se tornar ainda pior, o que poderia gerar alguma perspectiva mais sombria para o Brasil. De qualquer forma, todos os emergentes estão sujeitos às alterações de humor dos investidores e a questão é como lidar com os ventos contrários. A baixa vulnerabilidade externa conseguiu evitar, pelo menos por enquanto, rajadas mais intensas, como têm ocorrido na Argentina e na Turquia, por exemplo. Assim, o diferencial de crescimento e a inflação americana em alta têm, por outro lado, ajudado a elevar os juros mais curtos nos EUA e a fortalecer o dólar. Observa-se assim uma piora nos indicadores financeiros e de confiança empresarial na Europa e EUA, o que pode gerar revisões nas expectativas de crescimento global este ano.

De fato, o aumento da taxa de juros nos EUA faz com que todas as principais moedas percam força contra o dólar, pois o rendimento de títulos americanos aumenta. Isso gera um fluxo de capitais de diferentes países para os EUA e fortalece a moeda americana. A queda do apetite pelo risco também leva à desvalorização sincronizada das moedas em relação ao dólar, pois os investidores tendem a procurar ativos mais seguros, como os títulos americanos, movimento conhecido como *"flight to quality"*.

E esse cenário de fortalecimento do dólar atinge os países mais vulneráveis, com destaque para a Argentina e Turquia. Na Argentina, a situação é preocupante, pois parcela relevante da dívida bruta de quase 60% do PIB está indexada à moeda estrangeira, e o país tem um elevado déficit em conta corrente (4,5% do PIB), contando com baixas reservas internacionais. No Brasil, apesar da situação relativamente favorável das contas externas, e um real sem sinais de sobrevalorização, a moeda também segue o movimento externo.

A piora da cena externa ainda é pouco significativa, frente a choques anteriores, mas pode se agravar. De toda forma, já se espera que ela tenha impacto inflacionário e contracionista, piorando a dinâmica das contas públicas, que já não era favorável. Soma-se a esse quadro mais difícil o cenário eleitoral que segue muito incerto, com a liderança de candidatos pouco ou nada comprometidos,



408

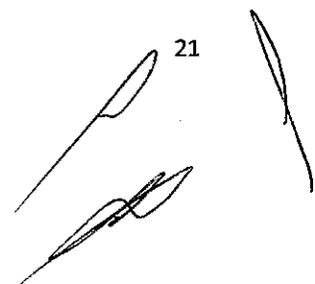
pelo menos de público, com as reformas de que o país necessita para equacionar o problema fiscal e acelerar o crescimento.

Seguindo, além da cena externa mais turbulenta, a incerteza eleitoral também contribuiu para que os indicadores de atividade econômica sigam decepcionando. Considerando um conjunto de números ainda mais mornos divulgados nas últimas semanas, o Boletim MacroIBRE Maio/18, revisou novamente para baixo as nossas projeções de crescimento do PIB: de 0,5% (T3T) para 0,2% para o primeiro trimestre, e de 2,6% para 2,3% para o ano de 2018.

E, nesse contexto bem mais turbulento, a greve dos caminhoneiros prejudicou ainda mais o cenário de atividade de curto prazo. Após um desempenho bem razoável nos primeiros quatro meses do ano, todos os indicadores de atividade econômica devem mostrar inflexão em maio, devido à greve. Além disso, a resposta do governo ao movimento, o primeiro evento político relevante do ano, não ajudou a reduzir a incerteza e levou a uma piora das perspectivas de crescimento para o restante de 2018. As principais revisões baixistas para o primeiro trimestre ocorreram em setores da indústria, como transformação e construção civil, e em alguns grupos dos serviços, como transporte e outros serviços. A agropecuária foi o único setor revisado para cima, devendo crescer em torno de 2% este ano. Pelo lado da demanda, a maior revisão ocorreu no investimento, tanto na previsão para o primeiro trimestre, de 0,9% (T3T) para 0,2%, como para o ano, de 5,1% para 4,3%.

Com a atividade crescendo em ritmo bem mais moderado, a inflação também surpreendeu para baixo, com destaque para nova desaceleração da inflação de serviços. Esta acumula 1,0% no primeiro quadrimestre do ano (ante 2,1% no mesmo período de 2017), sendo esta a menor taxa desde 1999.

Assim, os indicadores de atividade e preços permitiriam que o Banco Central (BC) continuasse com a política de afrouxamento monetário. Porém, o cenário mudou e a expressiva depreciação cambial nas últimas semanas, com perspectivas ainda desfavoráveis, levou o COPOM a encerrar o ciclo de afrouxamento monetário. Segundo o Banco Central, o choque cambial reduz o risco de a inflação ficar abaixo da meta em um horizonte relevante de política monetária, não apenas



este ano como também em 2019, eliminando a necessidade de maior flexibilização da política monetária.

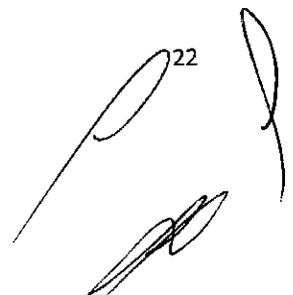
Em suma, o cenário piorou e o balanço de riscos segue negativo. Além do cenário externo desfavorável, o quadro eleitoral ainda muito incerto pode piorar mais as condições financeiras e o grau de confiança de empresários e consumidores, o que reduziria ainda mais o ritmo de retomada da atividade econômica já em 2018.

Neste sentido, não se pode descartar, portanto, um cenário em que o quadro político alimente a incerteza sobre a trajetória das contas públicas e diminua a confiança de empresas e consumidores. Isso pode afetar a atividade, especialmente pelo lado do investimento, piorando o quadro fiscal. O Brasil parece aparelhado para lidar, no curto prazo, com as turbulências que podem daí advir, com contas externas equilibradas e espaço para acomodar uma desvalorização mais forte do real. O ambiente externo atipicamente benigno também deve ajudar, mas cada vez menos, dados os sinais de que os juros longos devem subir de maneira mais consistente este ano, levando potencialmente a um rearranjo mais significativo do portfólio dos investidores internacionais.

Enfim, tudo isso tende a estreitar o espaço que ainda tem-se para procrastinar na solução dos nossos problemas estruturais, em um contexto em que as incertezas política e econômica podem se retroalimentar negativamente.

## PIB

Conforme já mencionado, o Boletim Macro IBRE Maio/2018, afirma que no campo da atividade econômica, os indicadores de curto prazo mostram que o ritmo de recuperação está mais lento do que o previsto. Com isso, a projeção de crescimento para o primeiro trimestre passou de 0,5% (T3T) para 0,2%, e, para o ano, de 2,6% para 2,3%. Embora os dados do primeiro trimestre apontem uma retomada mais gradual, a recuperação cíclica da economia brasileira segue em curso. Novamente, no Boletim Macro IBRE Junho/18, a estimativa de crescimento do PIB foi reduzida novamente de 2,3% para 1,9%, afetada principalmente pela paralisação dos caminhoneiros.

22  


Por outro lado, o desfecho da disputa eleitoral e o ambiente externo sujeito à maior volatilidade são também elementos que merecem atenção no atual cenário. Um dos destaques é a crise econômica enfrentada pela Argentina, que pode trazer impactos negativos de difícil quantificação para certos setores da indústria de transformação e para as exportações brasileiras, especialmente de bens manufaturados.

### **Inflação**

Conforme o Boletim Macro IBRE Maio/2018, mais uma vez o resultado do IPCA de abril surpreendeu o mercado. A mediana das expectativas estava em 0,28%, mas o índice oficial subiu menos, e apresentou variação de 0,22%. Parte desse bom resultado foi explicado pela queda registrada na taxa do subgrupo alimentação fora do domicílio, que compromete 8,9% do orçamento familiar, e apresentou recuo de 0,22% em abril.

O que surpreende é que o preço da refeição fora de casa raramente registra queda, pois, apesar da contribuição dos preços dos alimentos, que acumulam queda de 4,7% nos últimos 12 meses, este segmento é afetado pelo comportamento dos preços administrados, cujos itens principais, energia, com 9,45%, água, com 9,30% e gás, com 12,52%, avançaram acima da inflação média nos últimos 12 meses. E, além disso, as revisões salariais dos trabalhadores do setor e os aluguéis comerciais exercem pressão sobre os custos desses negócios.

A queda registrada na variação da alimentação fora do domicílio contribuiu também para nova desaceleração da taxa em 12 meses dos serviços livres, que completou seu sétimo recuo consecutivo, passando de 4,99%, em setembro de 2017, para 3,46%, em abril de 2018 – mais uma indicação da ociosidade do setor produtivo e de seus efeitos sobre a demanda.

Ademais, ainda que pese a desvalorização cambial, o preço de produtos comercializáveis não influenciou o resultado do IPCA de abril. A variação média para tais itens ficou em -0,02%, passando a variação acumulada em 12 meses para -1,08%, muito abaixo da taxa acumulada no mesmo mês em 2017, que era de 4,02%.



Recentemente, o Boletim MacroIBRE de Junho/18 observa que o desabastecimento provocado pela greve dos caminhoneiros gerou choques de oferta com reflexo imediato nos preços de alimentos in natura e combustíveis. Assim, analistas da instituição destacam que o IPCA de junho deverá sofrer múltiplas pressões: greve dos caminhoneiros, migração da tarifa elétrica para bandeira vermelha patamar 2 e desvalorização cambial. Para o segundo semestre não são esperados movimentos de alta generalizados e de grande magnitude, como os que estão sendo verificados em junho, mas ainda assim a taxa de inflação acumulada em 12 meses deverá permanecer acima de 4% por todo o segundo semestre.

Dessa forma, percebe-se que a desvalorização do real frente ao dólar e a elevação do preço do barril de petróleo não devem provocar abrupta aceleração da expectativa de inflação para 2018 e 2019, pois tais fontes de pressão seguem compensadas pela baixa atividade do setor produtivo e pela atuação do BACEN, que juntos, contribuem por reduzir o efeito da elevação na taxa de câmbio para os índices de preços.

#### **Política Monetária e Fiscal**

No que tange a política monetária, de acordo com o Boletim Macro IBRE Junho/18, há uma discussão sobre a trajetória da Selic até o fim de 2018. Com a paralisação dos caminhoneiros, a economia brasileira foi submetida a um choque de oferta, com efeitos sobre a atividade econômica mais sérios do que sobre a inflação. Nesse primeiro COPOM, posterior ao mencionado episódio, o BC optou por manter estável a taxa SELIC em 6,5% a.a. A publicação considera esta uma decisão acertada, uma vez que as projeções de crescimento de preços no horizonte relevante para a política mostram-se bem-comportadas. Muitos se preocupam com a possibilidade de surgimento de efeitos secundários do choque cambial, porém a capacidade ociosa elevada e as expectativas ancoradas atuam no sentido de evitar o surgimento desses efeitos. De qualquer modo, não é possível prever o comportamento futuro das expectativas. Em síntese, são boas as chances de a SELIC ficar estável até o fim do ano, mas tal cenário está longe de garantido.

O cenário começou a se alterar no final de janeiro de 2018. A despeito de haver outras fontes de incerteza, as mudanças recentes no ambiente internacional têm a ver, fundamentalmente, com a política de juros nos EUA. A inflação americana já atingiu a meta e, pelo menos por alguns



24

492

meses, ficará acima dela. Embora o Fed sinalize que, até certo ponto, isso não será um problema, os participantes de mercado temem o stress que tal situação poderá acarretar e preocupam-se, principalmente, com a possibilidade de a inflação ganhar força. Isto explica a recente diminuição do apetite por risco.

Quando o dólar atingiu R\$ 3,5, o Banco Central anunciou intervenção no mercado de câmbio, via aumento da oferta de swap cambial (desde outubro de 2017 a rolagem do estoque desse papel era feita integralmente). Quando o câmbio chegou a R\$ 3,6, a intensidade da intervenção aumentou.

Seguindo, de acordo com a instituição, na situação brasileira atual, parece claro que não será possível contar com ajuda de qualquer espécie. Em fim de mandato, o governo não reúne condições de aprovar nada de relevante até o final do ano. Assim, o BC tem de agir sozinho e isso diminui muito a efetividade de qualquer estratégia de intervenção. Ações sobre o preço da divisa não alteram os “fundamentos” que orientam compras e vendas em mercado, podendo ser úteis apenas para diminuir a volatilidade e eventualmente conter a velocidade de determinada trajetória de depreciação cambial.

Adicionalmente, não é possível estar seguro sobre eventual caráter transitório da diminuição do apetite por risco. Na hipótese de o movimento persistir, o BC estaria se esforçando em vão, ou seja, assumindo dívida em dólar desnecessariamente. Pelas razões aqui expostas, considera-se sensato não “jogar pesado” na questão da intervenção. Ao ampliar a intervenção o BC responde às pressões para agir de alguma maneira, mas, na hipótese de o quadro lá fora se agravar, dificilmente conseguirá evitar eventual tendência de fortalecimento do dólar.

Por fim, a decisão do BC de manter a SELIC em 6,5% em maio representou opção pela cautela. Tal opção, em si, não pode ser criticada, pois parte da premissa de que a piora lá fora poderá ter continuidade. Justamente por seu caráter conservador, a escolha não arranha a credibilidade do BC.



493  
A

Adiante, uma vez analisado o contexto macro econômico em suas principais variáveis, passa-se a seguir a analisar o contexto setorial em que Autech Centro Automotivo LTDA – ME atua.

### **Cenário Setorial**

De acordo com o site da Associação Brasileira de Franchising (ABF), amparado por números estratosféricos, o setor automotivo figura como um dos pilares da economia brasileira, pois movimenta cerca de 20% de todo o PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Devido ao grande comércio de veículos, os serviços relacionados a este mercado crescem proporcionalmente.

Assim, de acordo com a entidade, o mercado de reparos e manutenções automotivas está passando por uma transformação evolutiva, que contribui para a melhoria nas prestações de serviços e satisfação dos clientes atendidos. A vontade de crescer e melhorar as receitas de seus negócios estão levando os empreendedores a criar um entendimento maior sobre medidas de modernização e ampliação da gama de serviços. Reestruturação de instalações, investimento em capacitação de equipe, melhorias na gestão financeira e também adesão de novos modelos de negócio para aumentar o faturamento, são ações que vêm sendo tomadas por grande parte dos proprietários de oficinas mecânicas e outros serviços automotivos.

Aliado a este fator, está o conhecimento. Hoje em dia, é importante saber informar aos clientes sobre especificações e performance de produtos. Com mecanismos de buscas online, o acesso à informação está cada vez maior. Por isso, é importante estar capacitado a advertir o seu consumidor sobre produtos e serviços oferecidos na oficina mecânica.

A ABF revelou em balanço anual um crescimento de 8,3%, atingindo R\$ 139,593 bilhões no setor. Um dos segmentos que contribuiu para esse aumento foi o de Serviços Automotivos, registrando um crescimento de 8,8% no faturamento. Diversos serviços podem ser oferecidos através de franquias. Venda e troca de pneus, lavagem, eco lavagem, reparos e troca de óleo. Aqueles que ao invés de criar, desejam aderir a alguma franquia já estabelecida, podem encontrar opções de baixo investimento. Assim, com um mercado em crescimento e alternativas de sucesso disponíveis,



494  
0

não faltam indicativos para que os empreendedores do ramo passem a considerar as franquias como uma forma de melhorar o rendimento financeiro dos seus negócios.

Outra publicação, o site especializado Sua Franquia ([www.suafranquia.com](http://www.suafranquia.com); em 04/05/18), afirma que o segmento de Serviços Automotivos acompanha o crescimento geral do setor e oferece oportunidades para franqueados: Somente em 2017, o segmento foi responsável por R\$5,756 bilhões do faturamento do mercado de franquias.

A máxima de que o brasileiro é apaixonado por carro é uma verdade e o setor automotivo é um dos mais importantes da economia nacional. E, apesar de sofrer com a crise econômica, em 2017, a produção de automóveis foi maior na comparação com 2016 em todos os meses. No acumulado, a alta foi de 27,1% e o total de veículos produzidos chegou a 2,46 milhões conforme a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Com o crescimento do setor como um todo, por consequência, os serviços relacionados ao segmento também crescem, ainda mais em tempos de recessão em que muitos proprietários de veículos usados têm optado por investir mais em manutenção devido aos altos valores dos veículos novos. Nesse cenário, o segmento dentro do mercado de franquias também viu o faturamento crescer 5,1% em relação ao ano anterior totalizando R\$5,756 bilhões. O bom momento ainda se manteve também no número de unidades abertas pelas marcas que aumentou 4,1% em relação a 2016.

Seguindo, a indústria brasileira de autopeças congrega cerca de 500 empresas, incluindo pequenas, médias e grandes empresas. O desempenho do setor de autopeças é bastante influenciado pelo desempenho da indústria automobilística, que cada vez mais busca desenvolver-se no país, através da instalação de plantas locais. No mercado de reposição, existe forte correlação com o nível de atividade econômica, que vem se recuperando neste ano de 2018, ainda que timidamente.

Por fim, o desempenho do setor de autopeças se mostrou favorável até abril, demarcando o quarto mês seguido cujo faturamento superou os resultados observados entre 2014 e 2017. Sem



495

ajuste sazonal, o faturamento nominal encerrou os quatro primeiros meses do ano com crescimento de 26,2% em comparação a igual período de 2017.

Assim, conclusivamente, tanto o ambiente macroeconômico quanto setorial, demonstram-se positivos e colaborativos para a retomada de crescimento da recuperanda num curto horizonte de tempo.

## 4. Panorama da Empresa

---

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.810/0001-46, com Matriz na Rua São José, n.º 1854, bairro Goiás, CEP 96.810.460, em Santa Cruz do Sul/RS. Além da matriz, tem ainda as seguintes filiais:

- FILIAL 1 - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.810/0003-08, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 1185, Bairro Centro, CEP 96.640-000, em Rio Pardo/RS;
- FILIAL 2 - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.810/0004-99, com sede na Rua Buarque de Macedo, n.º 1625, Bairro Faxinal, CEP 95.780-000, em Montenegro/RS; e
- FILIAL 3 - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.810/0005-70, com sede na Rua Gaspar Silveira Martins, n.º 1589, Bairro Centro, CEP 96.820-575, em Santa Cruz do Sul/RS.

Seguindo, a empresa tem por Objeto Social as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos pneumáticos; Comércio atacadista de artigos pneumáticos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos; Serviços de balanceamento e geometria; e Serviços de borracharia.

O Grupo Autech, do qual a recuperanda faz parte, está atuando no mercado automotivo desde junho de 2003, trazendo novos conceitos ao segmento pneumático. No início de 2011, identificou-se uma oportunidade no mercado de pneus do Rio Grande do Sul, a venda de pneus

496

high performance (medidas acima do aro 17 para carros com maior valor agregado) da marca Continental. Nesta época existia apenas um distribuidor da marca Continental em Santa Maria para o Estado do Rio Grande do Sul e pequenas lojas de varejo que não atuavam no nicho de pneus *high performance*.

O Grupo Autech percebeu o crescimento no faturamento à medida que se posicionava no mercado. Os principais concorrentes eram os distribuidores especializados em high performance das outras grandes marcas de pneus (Michelin / Pirelli / Bridgestone) e o *market share* era proporcional a competitividade de cada marca. Os principais diferenciais do Grupo Autech era a combinação do preço justo do produto Continental, a pronta entrega e a logística para atendimento no Rio Grande do Sul em até 24 horas. Até o ano de 2014 o Grupo Autech atuava praticamente sozinho no Estado do Rio Grande do Sul, representando a Continental neste segmento. No decorrer do referido ano houve um novo entrante distribuidor da Continental em São Leopoldo.

Isto posto o próximo tópico trata da composição e desmembramentos do passivo da recuperanda.

## 5. Composição do Passivo

---

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da **AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME** é desmembrado, em termos nominais, conforme ilustrado pela tabela a seguir:

Passivo Sujeito RJ Autech Centro Automotivo	
Classe	Valor
Trabalhista	R\$ 72.908,68
Garantia Real	R\$ 20.000,00
Quirografário	R\$ 4.316.470,97
ME/EPP	R\$ 180.911,89
<b>Total Passivo</b>	<b>R\$ 4.590.291,54</b>

### PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL



497

Seguindo, o t3pico seguinte trata da proposta de amortiza33o deste Passivo Sujeito a Recupera33o judicial.

## 6. Composi33o e Proposta de Amortiza33o do Passivo Sujeito

---

O Passivo Sujeito 33 recupera33o judicial est33 com base na primeira rela33o de credores anexada na peti33o inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

- i. Classe I - Cr33ditos Trabalhistas: Cr33ditos oriundos das rela33o de trabalho;
- ii. Classe II - Cr33ditos com Garantia Real: Cr33ditos decorrentes das opera33o com garantia real, se houver;
- iii. Classe III - Cr33ditos Quirograf33rios: Cr33ditos decorrentes das opera33o sem garantias;
- iv. Classe IV - Cr33ditos com ME/EPP: Cr33dito decorrcntes das opera33o com microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim sendo, o passivo sujeito 33 recupera33o judicial tem, conforme seu plano de recupera33o judicial, a seguinte proposta de pagamento para cada uma das classes.

### **Amortiza33o de Cr33ditos Trabalhistas**

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de cr33ditos derivados da legisla33o do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, ser33o pagos da seguinte forma:

498

- i) **Plano de Amortização:** os créditos serão pagos em até 1 (um) ano, após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- ii) **Deságio:** sem aplicação de deságio sobre o valor relacionado no quadro geral de credores.
- iii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1,0% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- v) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 60 (sessenta) dias contados da decisão que homologar a recuperação judicial.

#### **Amortização de Créditos Garantia Real**

Credores de Garantia Real, se houver, serão satisfeitos, conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de



499

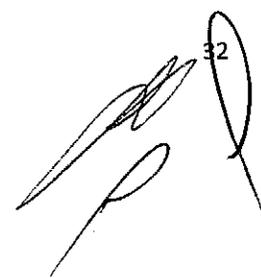
adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.

- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9, referidas no item "I", acima. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.
- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

#### **Amortização de Créditos Quirografários**

Credores Quirografários serão satisfeitos conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a "ano" observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de

 32

502

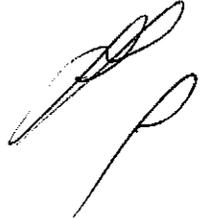
adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.

- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9, referidas no item "I", acima. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.
- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

#### **Amortização de Créditos ME-EPP**

Os credores ME-EPP, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LRF e, eventualmente, aqueles credores que possam ser enquadrados nesta classe por eventual decisão judicial posterior, serão pagos como segue:

- i) **Plano de Amortização,** os créditos serão pagos em até 1 (hum) ano, após transcorrido o período de carência;
- ii) **Deságio:** aplica-se deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor relacionado no quadro geral de credores;
- iii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1,0% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- v) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 120 (cento e vinte) dias contados da decisão que homologar a recuperação judicial.

  
33

50<sup>1</sup>  
^

## Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data da decisão que homologá-lo. Assim, o período de carência iniciar-se-á a partir da data base e todas as amortizações iniciar-se-ão após a carência proposta.

## 7. Premissas Estabelecidas

---

### Período de Elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 (doze) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### Projeção de Faturamento

Visando a projeção de faturamento, utilizou-se como critério as perspectivas macroeconômicas e setorial, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela recuperanda tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores no exercício atual.

Ressalta-se que, no presente Laudo de Viabilidade Econômica, parte-se da Receita Operacional Líquida (ROL), razão pela qual não se demonstra as deduções e impostos diretos incidentes sobre a receita.

### Custos e Despesas Variáveis

Foram considerados como custos variáveis, compondo o Custo do Serviços Prestados (CSP), entre Insumos, Matérias-Primas e Mão de Obra, a participação percentual média histórica da



502

recuperanda conforme apurada internamente. Ainda como despesas variáveis, estimou-se conforme média histórica anuais distribuídas.

### **Custos e Despesas Fixas**

As despesas fixas foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas. Como despesas gerais e administrativas estão incluídas as seguintes rubricas:

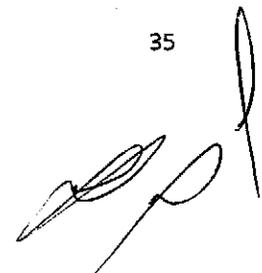
- a) Remuneração do Pessoal Administrativo;
- b) Serviços de Terceiros;
- c) Material de Expediente;
- d) Propaganda e Publicidade;
- e) Aluguéis de Lojas;
- f) Despesas com Consumos (Água, Telefone, Internet, etc.);
- g) Arrendamentos; e
- h) Outras Despesas Administrativas.

### **Necessidade de Capital de Giro**

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.

### **Investimentos em CAPEX**

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado e recomposição de imobilizado, quando necessário.



503

## 8. Projeções Orçamentárias

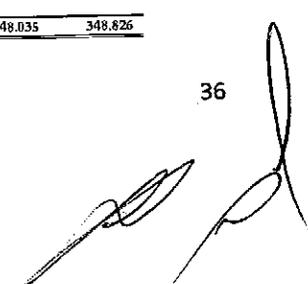
Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos da operação:

### Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE)

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Receita Operacional Bruta</b>	6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00	6.716.736,00	6.951.821,76	7.195.135,52
Deduções da receita bruta	279.000,00	290.160,00	301.766,40	312.328,22	323.259,71	334.573,80
<b>Receita Operacional Líquida</b>	5.721.000	5.949.840	6.187.834	6.404.408	6.628.562	6.860.562
Custos dos Produtos/ Mercadoria Vendidas	3.718.650	3.867.396	4.022.092	4.162.865	4.308.565	4.459.365
<b>Lucro Bruto</b>	2.002.350	2.082.444	2.165.742	2.241.543	2.319.997	2.401.197
Despesas Comerciais	686.520	713.981	742.540	768.529	795.427	823.267
Despesas Administrativas	457.680	482.852	509.409	537.427	566.985	598.169
Depreciação	64.776	71.316	72.606	75.215	77.610	80.154
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	793.374	814.295	841.186	860.372	879.974	899.606
Despesas Financeiras	86.329	86.329	86.329	84.603	82.876	81.150
Receitas Financeiras	72.365	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	779.409	727.965	754.857	775.769	797.097	818.456
IR e CSLL	240.999	223.508	232.651	239.762	247.013	254.275
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	538.410	504.457	522.206	536.008	550.084	564.181

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Receita Operacional Bruta</b>	7.410.989,59	7.633.319,27	7.862.318,85	8.098.188,42	8.341.134,87	8.591.368,09
Deduções da receita bruta	344.611,02	354.949,35	365.597,83	376.565,76	387.862,73	399.498,62
<b>Receita Operacional Líquida</b>	7.066.379	7.278.370	7.496.721	7.721.623	7.953.271	8.191.869
Custos dos Produtos/ Mercadoria Vendidas	4.593.146	4.730.940	4.872.869	5.015.136	5.160.290	5.314.309
<b>Lucro Bruto</b>	2.473.233	2.547.429	2.623.852	2.706.487	2.792.981	2.877.560
Despesas Comerciais	847.965	873.404	899.607	926.595	954.393	983.024
Despesas Administrativas	631.869	665.778	702.395	741.027	781.784	824.782
Depreciação	82.764	85.462	88.248	91.125	94.096	97.164
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	911.435	922.785	935.682	957.740	975.709	994.591
Despesas Financeiras	79.423	77.696	73.300	69.064	64.747	60.431
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	832.012	845.089	860.222	888.676	910.962	934.160
IR e CSLL	258.884	263.330	268.476	274.150	279.927	285.825
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	573.128	581.758	591.747	614.526	631.035	648.335



504  
7

## Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado (DFC)

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Resultado Líquido do Exercício	538.410	504.457	522.206	536.008	550.084	564.181
(+) Depreciação	64.776	71.316	72.606	75.215	77.610	80.154
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	119.797	(58.951)	(61.309)	(55.791)	(57.744)	(59.765)
(-) Receita Financeira (Deságio)	(72.365)	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>650.619</b>	<b>516.822</b>	<b>533.503</b>	<b>555.432</b>	<b>569.951</b>	<b>584.570</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(97.297)	(77.731)	(85.579)	(87.127)	(90.258)	(93.132)
(+) Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(97.297)</b>	<b>(77.731)</b>	<b>(85.579)</b>	<b>(87.127)</b>	<b>(90.258)</b>	<b>(93.132)</b>
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	(72.909)	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	-	-	(400)	(400)	(400)	(400)
(-) Credores Quirografários	-	-	(86.329)	(86.329)	(86.329)	(86.329)
(-) Credores ME/EPP	(108.547)	-	-	-	-	-
(-) Credores Não Sujitos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(181.456)</b>	<b>-</b>	<b>(86.729)</b>	<b>(86.729)</b>	<b>(86.729)</b>	<b>(86.729)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>371.866</b>	<b>439.091</b>	<b>361.194</b>	<b>381.575</b>	<b>392.964</b>	<b>404.708</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>396.351</b>	<b>835.442</b>	<b>1.196.636</b>	<b>1.578.211</b>	<b>1.971.175</b>	<b>2.375.883</b>

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Resultado Líquido do Exercício	573.128	581.758	591.747	346.526	348.035	348.826
(+) Depreciação	82.764	85.462	88.248	91.125	94.096	97.164
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(53.020)	(54.610)	(56.249)	(124.428)	(61.669)	(63.519)
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>602.871</b>	<b>612.611</b>	<b>623.746</b>	<b>313.224</b>	<b>380.462</b>	<b>382.471</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(96.184)	(99.316)	(102.555)	(105.898)	(109.350)	(112.915)
(+) Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(96.184)</b>	<b>(99.316)</b>	<b>(102.555)</b>	<b>(105.898)</b>	<b>(109.350)</b>	<b>(112.915)</b>
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	(400)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)
(-) Credores Quirografários	(86.329)	(215.824)	(215.824)	(215.824)	(215.824)	(3.021.530)
(-) Credores ME/EPP	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Não Sujitos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(86.729)</b>	<b>(216.824)</b>	<b>(216.824)</b>	<b>(216.824)</b>	<b>(216.824)</b>	<b>(3.035.530)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>419.958</b>	<b>296.471</b>	<b>304.368</b>	<b>(9.498)</b>	<b>54.288</b>	<b>(2.765.974)</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>2.795.841</b>	<b>3.092.312</b>	<b>3.396.680</b>	<b>3.387.182</b>	<b>3.441.470</b>	<b>675.496</b>



505

## Balço Patrimonial Projetado (BP)

ATIVO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.200.209</b>	<b>2.706.514</b>	<b>3.137.612</b>	<b>3.582.798</b>	<b>4.041.600</b>	<b>4.514.451</b>
Caixa e Equivalentes	396.351	835.442	1.196.636	1.578.211	1.971.175	2.375.893
Contas a Receber	833.333	866.667	901.333	932.880	965.531	999.324
Estoques	847.026	880.907	916.143	948.208	981.395	1.015.744
Outros Ativos Circulantes	123.499	123.499	123.499	123.499	123.499	123.499
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>486.965</b>	<b>493.380</b>	<b>506.353</b>	<b>518.266</b>	<b>530.913</b>	<b>543.892</b>
Depósito Judiciais	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	51.242	51.242	51.242	51.242	51.242	51.242
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	455.722	442.138	455.111	467.023	479.671	492.650
Intangível	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.687.174</b>	<b>3.199.895</b>	<b>3.643.965</b>	<b>4.101.064</b>	<b>4.572.513</b>	<b>5.058.343</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>545.314</b>	<b>553.377</b>	<b>562.171</b>	<b>569.992</b>	<b>578.087</b>	<b>586.464</b>
Fornecedores	206.592	214.855	223.450	231.270	239.365	247.743
Antecipação de Pagamentos	11.217	11.217	11.217	11.217	11.217	11.217
Obrigações Trabalhistas e Sociais	327.505	327.505	327.505	327.505	327.505	327.505
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.336.471</b>	<b>4.336.471</b>	<b>4.249.742</b>	<b>4.163.012</b>	<b>4.076.283</b>	<b>3.989.353</b>
Credores Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Credores Quirrogafnicos	4.316.471	4.316.471	4.230.142	4.143.812	4.057.483	3.971.153
Credores MJ/LPP	-	-	-	-	-	-
Credores Garantia Real	20.000	20.000	19.608	19.200	18.800	18.480
Outros Passivos Não Circulante	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(2.194.611)</b>	<b>(1.698.154)</b>	<b>(1.167.948)</b>	<b>(631.948)</b>	<b>(81.856)</b>	<b>482.325</b>
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Resultados Acumulados e Ajustes	(2.224.611)	(1.720.154)	(1.197.948)	(661.948)	(111.856)	452.325
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.687.174</b>	<b>3.199.895</b>	<b>3.643.965</b>	<b>4.101.064</b>	<b>4.572.513</b>	<b>5.058.343</b>
<b>ATIVO</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.994.861</b>	<b>5.353.597</b>	<b>5.722.099</b>	<b>5.866.599</b>	<b>5.991.565</b>	<b>3.298.338</b>
Caixa e Equivalentes	2.795.841	3.092.312	3.396.680	3.387.182	3.441.470	675.496
Contas a Receber	1.029.304	1.060.183	1.091.989	1.124.748	1.158.491	1.193.246
Estoques	1.046.217	1.077.603	1.109.931	1.231.170	1.268.705	1.306.148
Outros Ativos Circulantes	123.499	123.499	123.499	123.499	123.499	123.499
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>557.313</b>	<b>571.167</b>	<b>585.473</b>	<b>600.246</b>	<b>615.588</b>	<b>631.252</b>
Depósito Judiciais	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	51.242	51.242	51.242	51.242	51.242	51.242
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	506.070	519.924	534.231	549.004	564.258	580.010
Intangível	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.552.174</b>	<b>5.924.764</b>	<b>6.307.572</b>	<b>6.466.845</b>	<b>6.607.065</b>	<b>3.929.640</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>593.897</b>	<b>601.582</b>	<b>609.437</b>	<b>639.007</b>	<b>648.016</b>	<b>657.295</b>
Fornecedores	255.175	262.830	270.715	300.285	309.294	318.573
Antecipação de Pagamentos	11.217	11.217	11.217	11.217	11.217	11.217
Obrigações Trabalhistas e Sociais	327.505	327.505	327.505	327.505	327.505	327.505
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.902.824</b>	<b>3.686.060</b>	<b>3.469.177</b>	<b>3.252.353</b>	<b>3.035.530</b>	<b>-</b>
Credores Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Credores Quirrogafnicos	3.884.824	3.669.000	3.453.177	3.237.353	3.021.530	-
Credores MJ/LPP	-	-	-	-	-	-
Credores Garantia Real	18.000	17.000	16.000	15.000	14.000	-
Outros Passivos Não Circulante	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>1.055.453</b>	<b>1.637.212</b>	<b>2.228.958</b>	<b>2.575.484</b>	<b>2.923.520</b>	<b>3.272.346</b>
Capital Social	30.800	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Resultados Acumulados e Ajustes	1.025.453	1.607.212	2.198.958	2.545.484	2.893.520	3.242.346
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.552.174</b>	<b>5.924.764</b>	<b>6.307.572</b>	<b>6.466.845</b>	<b>6.607.065</b>	<b>3.929.640</b>

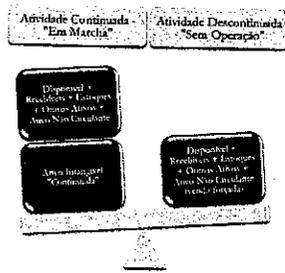


506/2

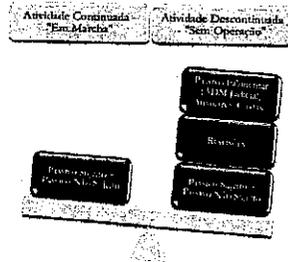
## 9. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

### ATIVO



### PASSIVO



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
<b>Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"</b>		<b>R\$345.222,67</b>	
Despesas Relacionadas a ADM Massa (ADM Judicial, Auxiliares, Custas)	R\$32.796,15	R\$312.426,52	Coberto
Reacisões Trabalhistas (Estimadas)	R\$255.830,00	R\$56.596,52	Coberto
Outros Credores Não Sujuntos	R\$0,00	R\$56.596,52	Coberto
Operacionais (Pós RJ)	R\$120.000,00	(R\$63.403,48)	Parcialmente Coberto
Trabalhista Sujeito a Recuperação	R\$72.908,68	(R\$136.312,16)	Descoberto
Tributos decorrentes últimas operações	R\$85.082,71	(R\$221.394,88)	Descoberto
Garantia Real	R\$20.000,00	(R\$241.394,88)	Descoberto
Tributários	R\$0,00	(R\$241.394,88)	Descoberto
ME/EPP	R\$180.911,89	(R\$422.306,77)	Descoberto
Quiragrafários	R\$4.316.470,97	(R\$4.738.777,74)	Descoberto

Figura Best Interest



507  
A

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

## 10. Da Viabilidade Econômica

---

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;



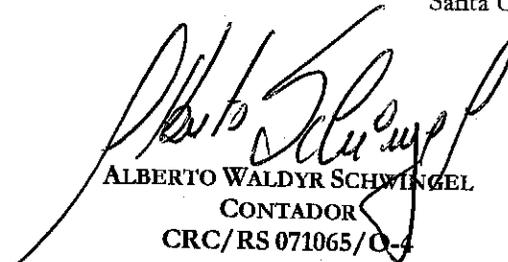
50Y  
A

6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

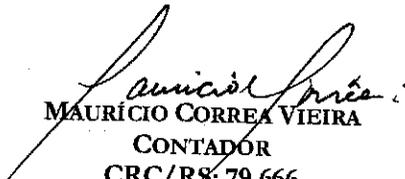
*"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."*

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

  
ALBERTO WALDYR SCHWINGEL  
CONTADOR  
CRC/RS 071065/O-4

  
GILMAR LEMES LAGUNA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC/RS-059914/O

  
MAURÍCIO CORREA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC/RS: 79.666

509  
A

## 11. Referências Bibliográficas

---

- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.
- BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988
- BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm).
- BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
- CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.
- COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>
- DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p
- ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: <<http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>
- LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro**. Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.
- MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.



512

- MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia**. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB**. *Temática Contábil*. n. 6, São Paulo, 1998.
- MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.
- PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas 2004.
- PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas 2007.
- PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações**. 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.
- REVISTA AUTO ESPORTE, Disponível em <https://g1.globo.com/carros/noticia/producao-de-veiculos-sobe-xx-em-setembro-diz-anfavea.ghtml>
- Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>
- Site da Web: **DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício**, Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>
- SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance**. São Paulo: Atlas, 2009.
- STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.



43

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO  
APURADO POR MEIO DOS REGISTROS CONTÁBEIS EM 30/06/2018**

ONLINE CONTABILIDADE LTDA, empresa contábil registrada sob CNPJ 10.415.310/0001-20, neste ato representada pelo Contador FABIO SCHULTES BORGES com registro CRC RS sob número: 071627/O-6, devidamente inscrito no CPF: 970.216.870-87, representa a empresa **AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ: 05.652.810/0001-46, com sede na Rua Presidente Campos Sales, nº. 809, Sala 01, bairro Goiás, CEP: 96.810-280, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, empresa "Em Recuperação Judicial", na avaliação dos valores dos bens e ativos, apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentando abaixo o resultado de seus trabalhos, consubstanciado nos seguintes termos:

**1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Em 18 de maio de 2018, a empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei num. 11.101/2005, que disciplinou a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência. O deferimento desse pedido foi dado pelo juízo da AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, 2ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS em 27 de maio de 2018.

Desta forma conforme o artigo 53 da Lei 11.101/2005, entre os documentos exigidos, está a apresentação do presente Laudo de Avaliação dos bens e Ativos das empresas supracitadas.

**2. DATA BASE DA AVALIAÇÃO**

A data base para avaliação dos bens e ativos foi definida como 30 de junho de 2018, pela Administração da empresa e pelo Assessor Jurídico que a representa no processo, Cristiane Regina Birk OAB/RS 55.670.

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS EMPRESAS**

Para avaliação dos bens immobilizados da empresa, utilizou-se as práticas contábeis adotadas no Brasil. A avaliação teve como foco principal, identificar a existência e disponibilização dos bens ativados e conciliado com os registros contábeis, quanto a sua data de aquisição, valores depreciados conforme taxas de depreciação e os saldos contábeis de cada sub conta.

Os dados e informações apurados para fins de avaliação foram fundamentados com base nas notas fiscais de aquisição dos itens do ativo immobilizado, nas informações enviadas pelos proprietários da empresa, e nos saldos contábeis provenientes de períodos anteriores ao início da prestação de serviço deste escritório para com a empresa.

A avaliação dos bens desta conta integrante do Ativo Não Circulante, da empresa AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, não foram submetidas a perícias e avaliações técnicas por não se tratar de imóveis, ou outro bem que requer este tipo de perito, sendo composto basicamente por bens

**UNIDADE CENTRO**

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, n. 87  
Bairro: Centro – Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3711.1156 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br

**UNIDADE ARROIO GRANDE**

Endereço: Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, n. 1419  
Bairro: Ana Nery – Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3715.2663 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br



ou conjunto de bens aplicados a estrutura de funcionamento do serviço e da parte administrativa da empresa, que tem como atividade principal comércio varejista de pneus.

Abaixo o quadro resumo da estrutura do ativo imobilizado registrado na empresa, sendo que no Anexo I deste documento demonstra de forma analítica os bens integrantes das sub contas aqui apresentadas:

**Quadro (1)**

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Posição 30/06/2018

SUB CONTAS IMOBILIZADO	VALORES CONTÁBEIS	VALORES DEPRECIÇÃO	SALDOS CONTÁBEIS
EDIFICAÇÕES	7.600,00	1.139,90	6.460,11
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	17.029,49	11.210,99	5.818,50
VEICULOS	72.421,35	65.203,67	7.217,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	579.611,26	342.521,04	237.090,22
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	1.038,56	-	1.038,56
PROCESSAMENTOS DE DADOS	10.534,80	5.660,60	4.868,20
MOVEIS E UTENSILIOS	99.530,29	49.685,49	49.844,80
INSTALAÇÕES	34.628,29	14.443,94	20.184,35
COMPUTADORES E EQUIPS.INFORMATICA	16.315,44	12.162,93	4.152,51
SOFTWARE	2.700,00	2.350,90	464,10
<b>Total</b>	<b>841.409,48</b>	<b>496.186,81</b>	<b>345.222,67</b>

Crerios considerados para os valores de mercado atribuído para cada item das sub contas do ativo imobilizado:

- a) Tempo restante de vida útil.
- b) Aplicabilidade do bem em outra atividade ou empresa.
- c) Atribuição de valores de venda para bens sem saldo contábil atualmente;
- d) Atribuição de valores de venda para bens ainda com saldo contábil atualmente.

#### 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

O Laudo de Avaliação dos Bens do Ativo Imobilizado, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, esta sendo emitido com base nos registros contábeis do balancete até 30 de junho de 2018, elaborado sob a responsabilidade da Administração da empresa AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

#### 5. CONCLUSÃO

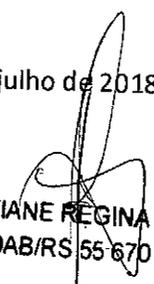
Com base na verificação das variáveis que compõe a formação dos valores contábeis das sub contas do ativo imobilizado, que compreende os registros das aquisições e alienações dos bens, a aplicação das taxas de depreciação durante o período útil de cada bem, concluímos como liquido e certo os saldos atuais destas sub contas com base no balancete de 30/06/2018, o valor de R\$ 345.222,67 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) é o total do ativo imobilizado (descontado a depreciação) da empresa AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

#### 6. ÊNFASE

Conforme mencionado, o critério de mensuração utilizado para avaliação dos elementos do ativo imobilizado, o qual contempla os bens previstos no inciso III, Art. 53 da Lei 11.101/2005, foi definido pela Administração da empresa AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e pelo assessor jurídico do processo, Cristiane Regina Birk OAB/RS 55.670.

A mensuração e classificação dos elementos do ativo imobilizado da empresa foram realizadas, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que têm como um dos pressupostos básicos o da continuidade. Assim, os valores de ativos associados a essa condição, como Instalações, Benfeitorias e Softwares, onde a aplicação de valor de retorno deste investimento depende da geração de negócios atrelados a atividade econômica ao longo do tempo.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2018.



CRISTIANE REGINA BIRK  
OAB/RS 55.670



OnLine Contabilidade Ltda.  
FABIO SCHULTES BORGES  
CONTADOR  
CRC RS sob número: 071627/O-6

ANEXO: Relação dos principais itens do Imobilizado da empresa AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

#### UNIDADE CENTRO

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, n. 87  
Bairro: Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3711.1156 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br

#### UNIDADE ARROIO GRANDE

Endereço: Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, n. 1419  
Bairro: Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3715.2663 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br

EDIFICAÇÕES	FILIAL 4	10/11/2014	7.600,00	0	25,33	1.139,90	6.460,11
<b>EDIFICAÇÕES</b>			<b>7.600,00</b>	<b>0</b>		<b>1.139,90</b>	<b>6.460,11</b>
VEÍCULOS	MATRIZ	31/12/2011	8.800,00	20%	146,67	8.800,00	0,00
VEÍCULOS	MATRIZ	16/01/2013	33.121,35	20%	552,02	33.121,34	0,01
VEÍCULOS	MATRIZ	05/06/2014	20.000,00	20%	333,33	16.057,96	3.942,04
VEÍCULOS	MATRIZ	29/08/2014	7.500,00	20%	125,00	5.599,69	1.900,31
VEÍCULOS	FILIAL 3	29/05/2015	3.000,00	20%	50,00	1.624,68	1.375,32
<b>VEÍCULOS</b>			<b>72.421,35</b>	<b>0</b>		<b>65.203,67</b>	<b>7.217,68</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 4		14/10/2017	2.111,00	10%	17,59167	158,31	1.952,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		10/08/2012	2.533,00	10%	21,10833	1.498,70	1.034,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		15/12/2012	13.583,58	10%	113,19650	7.584,18	5.999,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		28/12/2012	4.656,15	10%	38,80125	2.560,86	2.095,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		27/12/2012	10.800,00	10%	90,00000	5.940,00	4.860,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		27/12/2012	7.900,00	10%	65,83333	4.344,95	3.555,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		29/01/2013	33.562,00	10%	279,68333	18.179,34	15.382,66
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		29/01/2013	15.264,00	10%	127,20000	8.268,00	6.996,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		29/01/2013	13.032,00	10%	108,60000	7.058,98	5.973,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		29/01/2013	7.389,00	10%	61,57500	4.002,41	3.386,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		29/01/2013	58.374,00	10%	486,45000	31.619,23	26.754,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		30/01/2013	1.050,00	10%	8,75000	568,75	481,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		08/02/2013	1.566,00	10%	13,05000	848,25	717,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		08/06/2013	795,15	10%	6,62625	404,22	390,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		31/01/2013	800,00	10%	6,66667	433,35	366,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 3		31/12/2011	268.526,74	10%	2237,72283	199.909,87	68.616,87
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		09/01/2012	1.300,00	10%	10,83333	844,95	455,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 2		04/09/2013	394,00	10%	3,28333	190,39	203,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		14/09/2013	1.270,00	10%	10,58333	613,76	656,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 2		17/10/2013	5.400,00	10%	45,00000	2.565,00	2.835,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		05/11/2013	7.983,20	10%	66,52667	3.725,51	4.257,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		05/11/2013	216,80	10%	1,80667	101,19	115,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		19/12/2013	1.090,00	10%	9,08333	499,53	590,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		27/01/2014	553,11	10%	4,60925	248,89	304,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		05/02/2014	513,32	10%	4,27767	226,72	286,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ		09/04/2014	599,00	10%	4,99167	254,53	344,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 2		09/04/2014	599,00	10%	4,99167	254,53	344,47

5174

MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 3	09/04/2014	599,00	10%	4,99167	254,53	344,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENT FILIAL 4	12/08/2014	520,00	10%	4,33333	203,63	316,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	14/07/2014	1.055,00	10%	8,79167	421,97	633,03
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	20/08/2014	799,90	10%	6,66583	313,3	486,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	20/08/2014	219,36	10%	1,82800	85,92	133,44
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	20/08/2014	649,00	10%	5,40833	254,19	394,81
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	03/09/2014	6.304,98	10%	21,02000	1.103,63	5.201,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	03/09/2014	7.148,79	10%	59,57325	2.752,52	4.396,27
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	31/10/2014	41.500,00	10%	345,83333	15.562,46	25.937,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	31/10/2014	14.775,66	10%	123,13050	5.540,86	9.234,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	26/11/2014	2.563,99	10%	21,36658	940,12	1.623,87
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	24/11/2014	7.780,00	10%	64,83333	2.852,63	4.927,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	09/03/2015	1.850,00	10%	15,41667	616,68	1.233,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	01/04/2015	9.462,00	10%	78,85000	3.075,15	6.386,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	01/04/2015	7.055,00	10%	58,79167	2.292,81	4.762,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	15/09/2015	929,01	10%	7,74175	263,19	665,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	11/12/2015	1.406,52	10%	11,72100	363,33	1.043,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	16/02/2016	1.390,00	10%	11,58333	335,88	1.054,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	27/01/2016	2.150,00	10%	17,91667	537,5	1.612,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	27/01/2016	2.150,00	10%	17,91667	537,5	1.612,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	27/01/2016	2.150,00	10%	17,91667	537,5	1.612,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	24/10/2016	650,00	10%	5,41667	113,76	536,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENT MATRIZ	21/02/2017	4.642,00	10%	38,68333	657,58	3.984,42
<b>EQUIPAMENTOS</b>		<b>579.611,26</b>		<b>342.521,04</b>	<b>237.090,72</b>	
1 MEZANINO 0	30/09/2013	6.712,54	10%	55,938	3.584,45	3.128,09
2 NFE 6730 ILBRY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA: INSTA 0	12/08/2014	1.385,45	10%	11,545	755,18	630,27
3 NFE 5819640 ALEX LUIS SODER - MEI: MATERIAL ELETRI 0	11/09/2014	3.217,80	10%	26,8150	1.573,57	1.644,23
4 0 NFE 460 PAULO R SCHERER ME - FOCO: FACHADA LOJAS G	22/12/2014	1.729,00	10%	14,4083	832,1	896,90
5 0 Nfe 2 ALEX LUIS SODER: INSTALACAD E MATERIAIS ELET	30/01/2015	779,60	10%	6,4967	272,85	506,75
6 Nfe 1 ALEX LUIS SODER: INSTALACAO E MATERIAIS ELETO	30/01/2015	723,90	10%	6,0325	253,34	470,56
7 0 Nfe 794 RENE P SILVA ME: INSTALACAO DE PORTA	10/02/2015	4.500,00	10%	37,50	1.877,56	2.622,44
8 0 Nfe 651 SEPTEM TELECOM LTDA: CENTRAL TELEFONICA	19/02/2015	3.680,00	10%	30,667	1.597,42	2.082,58
9 0 NFS 201522 LIMA S MANUTENCOES PREDIAIS LTDA ME: DI	03/07/2015	3.400,00	10%	28,333	1.019,94	2.380,06
10 0 NFE 218 PAULO R SCHERER ME: FACHADA LOJA SAO JOSE	29/10/2015	8.500,00	10%	70,833	2.677,53	5.822,47
<b>INSTALAÇÕES</b>		<b>34.628,29</b>		<b>14.443,94</b>	<b>20.184,35</b>	

B

COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	1 0 NFE 10900390 AMERICANAS.COM: NOTEBOOK SIM 8665 INT	13/12/2012	2.598,00	20%	43,30	2.598,00	0
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	2 NFE 213543 NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONIC S.A.: 0	21/12/2012	551,08	20%	9,18	551,08	0
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	3 NFE 213543 NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.: 0	21/12/2012	275,08	20%	4,58	275,08	0
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	4 SALDO ANTERIOR 0	31/12/2011	5.697,87	20%	94,96	5.697,87	0
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	6 0 NF JAIR GIREI DA SILVEIRA VARGAS: ROTEADOR	20/06/2012	100,00	20%	1,67	100	D
COMPUTAD. E PERIF.	FILIAL 4	7 D NFE 6887 COMPUS INFORMATICA LTDA: COMPUTADOR COMPL	13/08/2014	1.277,00	20%	21,28	1.089,85	187,15
COMPUTAD. E PERIF.	FILIAL 2	9 0 NFE 819D COMPUS INFORMATICA LTDA: IMPRESSORA FISCA	20/05/2015	65D,00	20%	1D,83	501,2	148,80
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	10 0 NFE 7766 SIR COMPUTADORES LTDA: MONITOR 15,6" SM B	22/06/2016	399,00	20%	6,65	255,82	143,18
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	11 NFE 31036 CAVASSANA CAVASSANA IMPORTACAO LTDA - ME 0	01/06/2016	889,99	20%	14,83	46D,36	429,63
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	12 NFE 7929 SIR COMPUTADORES LTDA: MONITOR LED AOC 18 D	14/07/2016	499,00	20%	8,32	289,18	209,82
COMPUTAD. E PERIF.	FILIAL 4	69 0 NFE 17478291 NET SOLUÇÕES INTEGRADAS: COMPUTADOR	07/12/2017	1.290,00	20%	21,50	240,06	1.049,94
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	15438 0 NOTEBOOK LENOVO AMD 4GB HD500GB W8 G4-05 WINDOWS 8	11/04/2018	906,64	20%	15,11	45,33	861,31
COMPUTAD. E PERIF.	MATRIZ	17881 IMPRESSORA MULTI LASER HP M127FN PRO SN CNB9H8TH21 0	11/04/2018	1.181,78	20%	19,70	59,1	1.122,68
<b>COMPUTAD. E PERIF.</b>				<b>16.315,44</b>			<b>12.162,93</b>	<b>4.152,51</b>
SOFTWARE	FILIAL 4	1 NFE 5448 COMPUS INFORMATICA LTDA: LICENCA COMPUS 0	12/08/2014	2.700,00	20%	45	2.235,90	464,1
<b>SOFTWARE</b>				<b>2.700,00</b>			<b>2.235,90</b>	<b>464,1</b>
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		1 0 Nfe 15919 GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTOA - SELA	27/08/2013	154,80	D		0	154,8
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		2 0 Nfe 15893 GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - ACR	26/08/2013	104,40	0		0	104,4
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		3 0 Nfe 15819 GSM OISTRIBUIDORA DE TINTAS LTOA - SELA	21/08/2013	54,00	D		D	54
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		4 0 Nfe 15807 GSM DISTRIBUIORA DE TINTAS LTDA - ACR	20/08/2013	139,30	0		0	139,3
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		5 0 Nfe 2121D BETO PECAS COM. FERRAGENS LTOA - PARAFUS	20/08/2013	13,51	0		0	13,51
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		6 D Nfe 21206 BETO PECAS COM. FERRAGENS LTDA - LIXAS,	20/08/2013	84,55	0		0	84,55
CONSTRUÇÕES EM ANDAM MATRIZ		7 Nfe 23071 ECOL MATERIAIS DE CONSTRICAO LTDA - FORR 0	16/08/2013	488,00	0		D	488
<b>ANDAMENTO</b>				<b>1.038,56</b>			<b>0</b>	<b>1.038,56</b>
PROCESSAMENTO DE DADC FILIAL 3		1 0 NFE 452D COMPUS INFORMATICA LTOA: IMPRESSORA FISCA	30/01/2013	2.279,00	10%	18,992	1.438,25	840,75
PROCESSAMENTO DE DADC MATRIZ		2 NFE 553 PLUGARE TECNOLOGIA E INFORMACOES LTOA: EQU D	10/08/2012	1.959,80	10%	16,332	1.363,33	596,47
PROCESSAMENTO DE DAOC FILIAL 4		3 NFE 6879 COMPUS INFORMATICA LTDA: PIN PAO TECVAN P 0	12/08/2014	620,00	10%	5,167	446,66	173,34
PROCESSAMENTO DE DAOC FILIAL 4		4 NFE 6879 COMPUS INFORMATICA LTOA: IMPRESSORA FISCA 0	12/08/2014	2.279,00	10%	18,992	1096,4	1.182,60
PROCESSAMENTO OE DADC MATRIZ		6 NFE 928265 MAGAZINE LUIZA S.A.: NOTEBOOK POSITIVO 0	18/09/2015	1.717,00	10%	14,308	690,3	1.026,7D
PROCESSAMENTO DE DADC MATRIZ		63 0 NF-e 9963 - COMPUS INFORMATICA LTDA - Impressora C	01/03/2017	840,00	10%	7	315,83	524,17
PROCESSAMENTO DE DADC FILIAL 3		68 Nfe 10022 IMPRESSORA CUPOM BRCB10081 TM-T20 USB 83 0	23/03/2017	840,00	10%	7	315,83	524,17
<b>DADOS</b>				<b>10.534,80</b>			<b>5.666,60</b>	<b>4.868,20</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	1 NF 6100 NILSON INACIO EIDT E CIA LTDA: MESA ESCRIT D	12/07/2012	200,00	10%	1,667	118,35	81,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 3	3 MEZANINO EM MADEIRA 0	18/12/2012	950,00	10%	7,917	522,52	427,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 3	4 NFE 357 PAULO R SCHERER ME - FOCO: FACHADA EM CHAP 0	31/01/2013	6.000,00	10%	50,000	3.250,00	2.750,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 3	5 D NFE 357 PAULO R SCHERER ME - FOCO: PAINEL EM ESTRU	31/01/2013	1.800,00	10%	15,000	975	825,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	6 0 SALDO ANTERIOR	31/12/2011	39.338,79	10%	327,823	28.446,05	10.892,74

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	7 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: LOGARINA 213 2 P O	27/12/2012	206,00	10%	1,717	113,3	92,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	8 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: LONGARINA 213 3	27/12/2012	285,00	10%	2,375	156,78	128,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	9 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: MESA 516 CINZA C	27/12/2012	365,00	10%	3,042	200,72	164,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	10 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: ARMARIO REF 506	27/12/2012	400,00	10%	3,333	219,95	180,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	11 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: GAVETEIRO VOLANT	27/12/2012	245,00	10%	2,042	134,72	110,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	12 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: CADEIRA CAZ5 COR	27/12/2012	238,00	10%	1,983	130,85	107,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	13 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: POLTRONA PRETA F O	27/12/2012	312,00	10%	2,600	171,6	140,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	14 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: BALCAO BAIXO COR	27/12/2012	350,00	10%	2,917	192,51	157,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	15 0 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: BALCAO ATENDIMEN	27/12/2012	1.780,00	10%	14,833	978,91	801,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	16 NFE 3984 J G ORIGUES MOVEIS LTDA: MOVEL 60 x 60 ES 0	27/12/2012	190,00	10%	1,583	104,45	85,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	17 NFE 727675 MADEREIRA HERVAL LTDA ATACADO PNEUS RS: 0	04/09/2012	824,04	10%	6,867	480,65	343,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	18 0 NF 5770 NILSON INACIO EIDT E CIA LTDA: IMOVEIS PAR	02/02/2012	585,00	10%	4,875	375,4	209,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	19 0 NF 5789 NILSON INACIO EIDT E CIA LTDA: IMOVEIS PAR	13/02/2012	740,00	10%	6,167	474,85	265,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	20 0 NFE 5765 FERRAMENTAS LUIZA LTDA: FERRAMENTAS EM GE	31/10/2013	130,00	10%	1,083	61,71	68,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	21 0 NFE 3537 R L EIDT MOVEIS: POLTRONA PRETA FERRADURA	21/11/2013	460,00	10%	3,833	214,62	245,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	22 NF 6961 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: MESA REDOND 0	23/12/2013	338,00	10%	2,817	154,93	183,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	23 NF 6961 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: MESA CENTRA 0	23/12/2013	500,00	10%	4,167	229,18	270,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	24 0 NF 6961 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: GAVETEIRO F	23/12/2013	270,00	10%	2,250	123,75	146,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	27 NFE 7055 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: BALCAO BAI 0	11/03/2014	365,00	10%	3,042	158,13	206,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	28 NFE 58 CANTARIA KAFRE LTDA: TAMPO DE GRANITO CINZA 0	13/08/2014	475,00	10%	3,958	186,04	288,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 4	29 0 NFE 2434 VALETOOLS COMP. AUTOMOTIVDS LTDA: ESTANTE	17/09/2014	298,70	10%	2,489	114,49	184,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	30 NFE 5911 J G ORIQUES MOVEIS LTDA: POLTRONA PRETA F 0	26/08/2014	929,20	10%	7,743	363,9	565,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	31 NFE 5911 J G ORIQUES MOVEIS LTDA: BALCAO ATENDIMEN 0	26/08/2014	2.034,80	10%	16,957	796,93	1.237,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	32 0 NFE 2396 VALETOOLS COMP. AUTOMOTIVOS LTDA: PRATELE	28/08/2014	734,00	10%	6,117	287,45	446,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	33 0 NFE 188553 MAGAZINE LUIZA S.A.: MICROONDAS CONSUL	20/08/2014	328,60	10%	2,738	128,7	199,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	34 0 NFE 500058 J.M.GURGEL ME:FERRAMENTAS EM GERAL	21/08/2014	18.620,78	10%	155,173	7.293,06	11.327,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	35 0 NFE 2399 VALETOOLS COMP. AUTOMOTIVOS LTDA: ESTANTE	03/09/2014	497,10	10%	4,143	190,53	306,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	36 0 NFE 2399 VALETOOLS COMP. AUTOMOTIVOS LTDA: ESTANTE	03/09/2014	298,70	10%	2,489	114,45	184,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	37 NF 7348 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: BALCAO BAI 0	12/09/2014	295,00	10%	2,458	113,08	181,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	38 0 NFE 7400 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: BALCAO BAI 0	17/10/2014	435,00	10%	3,625	163,15	271,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	39 0 NFE 1796 BAGGIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA: CLIMA	31/10/2014	860,00	10%	7,167	322,45	537,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	40 NFE 93853 ZAMPieron & DALACORTE LTDA: VENTILADOR V 0	17/11/2014	1.431,20	10%	11,927	524,72	906,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	41 NFE 80845 MAGAZINE LUIZA SA: BEBEDOURO PURE VITA C O	04/12/2014	193,20	10%	1,610	69,23	123,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 2	42 NFE 7461 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: MESA ESCRI 0	04/12/2014	150,00	10%	1,250	53,75	96,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 2	43 NFE 7461 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: GAVETEIRO 0	04/12/2014	70,00	10%	0,583	25,04	44,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 3	45 NFE 313704 WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA: 0	20/11/2014	268,33	10%	2,236	98,38	169,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 4	46 0 CF 222868 WMS SUPERMERC.DO BRASIL LTDA: TELEFONE S	06/12/2014	89,90	10%	0,749	32,17	57,73

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 4	48 NF 1007521 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: BANQUETA 0	11/02/2015	400,00	10%	3,333	136,63	263,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	FILIAL 4	49 0 Nfe 697000 J.M.GURGEL ME: MACACO JACARE	19/02/2015	636,00	10%	5,300	217,3	418,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	50 0 NF 7563 NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA: GAVETEIRO F	03/03/2015	310,00	10%	2,583	103,29	206,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	12107 0 NOBREAK 1400VA BI	11/04/2018	208,27	10%	1,736	5,22	203,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	12727 0 MESA 516 CINZA C/SAIA PRETA 1,70X1,50	11/04/2018	2.419,45	10%	20,162	60,48	2.358,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	14558 0 VENTILADOR VENTISOL PAREDE 60CM BIVOLT - NFE 22044	15/12/2016	219,00	10%	1,825	34,7	184,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	14715 0 CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA S/BRACOS	11/04/2018	1.235,16	10%	10,293	30,87	1.204,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	15663 0 BEBEDOURO ELETRONICO PRATA POLAR 220V	11/04/2018	192,82	10%	1,607	4,83	187,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	16918 0 PROJETOR LG DLP 2800 LUMENS SVGA HDMI RGB BE325	11/04/2018	1.211,66	10%	10,097	30,3	1.181,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	16963 0 AR CONDICIONADO COMFEE CYCLONE 12000 BTUS FRIO 220V 0	11/04/2018	1.205,13	10%	10,043	30,12	1.175,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	16971 0 AR CONDICIONADO COMFEE CYCLONE 12000 BTUS QUENTE F	11/04/2018	1.055,56	10%	8,796	26,4	1.029,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	17034 0 AR CONDICIONADO HW 18000 BTUS QUENTE FRIO 220V	11/04/2018	1.536,33	10%	12,803	38,4	1.497,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	17185 0 REFRIGERADOR CONSUL CRC28 239L 1P BRANCA 220V	11/04/2018	874,81	10%	7,290	21,87	852,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	121072 0 NOBREAK 1400VA BI	11/04/2018	338,83	10%	2,824	8,46	330,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	169712 0 AR CONDICIONADO COMFEE CYCLONE 12000 BTUS QUENTE F 0	11/04/2018	1.223,43	10%	10,195	30,6	1.192,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ	170342 0 AR CONDICIONADO HW 18000 BTUS QUENTE FRIO 220V	11/04/2018	1.582,50	10%	13,188	39,57	1.542,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ		11/04/2018	99.530,29		49.685,49	49.844,80	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MATRIZ		31/12/2011	17.029,49	10%	141.912417	11.210,99	5.818,50
BENEFITÓRIAS EM IMOVEIS MATRIZ		1. SALDO ANTERIOR 0		17.029,49			11.210,99	5.818,50
BENEFITÓRIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS			196	841.409,48			504.270,46	337.139,03

Gerar: +155:166153:166A165157:16157-166

518

519  
0

---

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE:**

**AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. – ME**

**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

COMPOSTO DE:

- (I) Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação;
- (II) Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica-Financeira (Anexo I);
- (III) Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos do Devedor (Anexo II).

ELABORADO POR:



Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

WS  
6

**AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.471.938/0001-00, com Matriz na Rua Presidente Campos Sales, nº 809, bairro Góias, CEP 96.830-184, em Santa Cruz do Sul/RS, apresenta seu Plano de Recuperação Judicial, nos termos que passa a expor:

## CAPÍTULO I MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

- 1.1. **Visão geral das medidas de recuperação.** O Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da(s) empresa(s).
  
- 1.2. **Alienação de bens e de ativos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, e parte empregada em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade, conveniência e disponibilidade por parte da empresa. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária.
  
- 1.3. **Captação de novos recursos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
  
- 1.4. **Reorganização societária.** Até que ocorra quitação do passivo, a(s) empresa(s) está(ão) autorizada(s) a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
  
- 1.5. **Providências destinadas ao reforço do Caixa.** A(s) empresa(s) está(ão) implantando uma série de medidas destinadas a reforçar seu caixa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos foram algumas das atitudes adotadas.

## CAPÍTULO II REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

- 2.1. **Reestruturação de créditos.** O Plano implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Com a novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser

521  
A

aplicáveis. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como for acordado entre a(s) empresa(s) e o respectivo credor.

- 2.2. **Opções de pagamento.** O Plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento de seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda a seus interesses através da opção de sub-classe, quando e se houver. A conferência da eventual possibilidade de escolher entre as opções de recebimento é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os credores sujeitos ao Plano. A eventual impossibilidade ou o eventual impedimento de escolha de determinada opção não implica tratamento diferenciado ou discriminatório em relação aos demais credores da mesma classe, porquanto se trata apenas de uma opção de pagamento. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores e/ou em até 15 (quinze) dias após a realização da mesma, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão. A escolha da opção é final, definitiva e vinculante e somente será possível de retratação com a concordância da recuperanda.
- 2.3. **Início dos prazos para pagamento.** Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).
- 2.4. **Forma do pagamento.** Os créditos serão quitados mediante TED (Transferência Eletrônica de Documentos) ou DOC (Documento de Ordem de Crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor informar os dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do Plano. A comunicação deverá ser encaminhada com cópia ao Administrador Judicial. A ausência de pagamento em virtude da não apresentação dos dados bancários pelo credor não acarretará descumprimento do presente Plano de Recuperação Judicial.
- 2.5. **Data do pagamento.** Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar programada para realização em um dia que não seja considerado como útil, o referido pagamento ou a referida obrigação deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- 2.6. **Antecipação de pagamentos.** A(s) empresa(s) poderá(ão) antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos. As antecipações poderão ser feitas mediante descontos concedidos livre e espontaneamente pelos credores que desejarem receber antecipadamente, mediante adesão ao Plano de Aceleração de Pagamentos que poderá ser oportunamente apresentado aos credores pela empresa.
- 2.7. **Majoração ou inclusão de créditos.** Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência de eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- 2.8. **Valor mínimo da parcela.** Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, o valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- p 8

- 572
- 2.9. **Compensação.** A(s) empresa(s) poderá(ão) compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- 2.10. **Quitação.** Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, avalistas, fiadores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

### CAPÍTULO III CRÉDITOS TRABALHISTAS

- 3.1. **Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial nos termos do artigo 54, §único, da lei 11.105, de 2005, até o limite de 5 salários mínimos:** serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação judicial.
- 3.2. **Créditos Trabalhistas que excederem ao limite previsto no item 3.1.** serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) em até um ano após a publicação da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

### CAPÍTULO IV CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

- 4.1. **Os credores com Garantia Real.** Serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; **c)** 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **d)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **e)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **f)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor. **g)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a(s) recuperanda(s) poderá(ão), conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada. **h)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- 48

523  
A

## CAPÍTULO V CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- 5.1. **Credores Quirografários.** Serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; **c)** 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **d)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **e)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **f)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor. **g)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a(s) recuperanda(s) poderá(ão), conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada. **h)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

## CAPÍTULO VI CRÉDITOS DAS ME/EPP

- 5.2. **Credores enquadrados como ME/EPP.** Os credores enquadrados como ME/EPP, serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 100% (cem por cento) em até 01 (um) ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo; **b)** Correção de todos os pagamentos anualmente pela TR a partir da data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **c)** Juros Compensatórios serão aplicados na razão de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data de publicação da decisão de homologação da recuperação judicial, pro rata dies; **d)** Bônus de Adimplemento 1 sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor. **e)** Termo inicial dos pagamentos: os pagamentos iniciarão a partir da data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

## CAPÍTULO VII EFEITOS DO PLANO

- 7.1. **Vinculação do Plano.** Estas disposições vinculam a(s) recuperanda(s) e os credores, a elas sujeitos ou a elas aderentes, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial do Plano.

φ

7.2. **Extinção de processos judiciais ou arbitrais.** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os credores sujeitos, inclusive os credores aderentes, não mais poderão, a partir da homologação judicial do Plano e enquanto o mesmo estiver sendo cumprido, **i)** ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito sujeito contra a recuperanda, contra seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores; **ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a recuperanda, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito ao Plano; **iii)** penhorar quaisquer bens da(s) recuperanda(s), de seus controladores, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus créditos sujeitos ao Plano; **iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da recuperanda, dos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus créditos sujeitos ao Plano; **v)** reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à recuperanda, aos seus controladores, às suas controladas, coligadas, afiliadas e a outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, a seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, com seus créditos sujeitos ao Plano; e **vi)** buscar a satisfação de seus créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a recuperanda, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

7.3. **Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida.** Os processos de conhecimento ajuizados por credores sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do crédito sujeito ao Plano, ocasião em que o credor sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida neste. Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita à recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

7.4. **Credores aderentes.** O presente plano contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação (LREF, art. 49), ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação. Os credores que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, assim considerados os detentores de créditos extra concursais (LREF, art. 67 e 84) e aqueles arrolados no art. 49, §§ 3º e 4º da LREF, poderão ao presente plano expressamente aderir ("Credores Aderentes"), obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem estabelecidas no âmbito do presente plano de recuperação judicial.

7.5. **Modificação do Plano na assembleia geral de credores.** Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela recuperanda a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, vinculando a recuperanda e todos os credores sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela recuperanda e sejam submetidos à votação na Assembleia Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou § 1º, da LREF.

up X

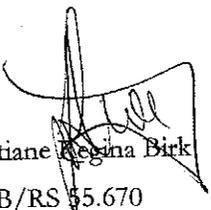
- 7.6. **Julgamento posterior de impugnações de crédito.** Os credores sujeitos ao Plano que tiverem seus créditos sujeitos ao Plano alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. Fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor fixado na decisão judicial então vigente ou pelo valor proporcional, se a habilitação de crédito tiver sido retardatória.
- 7.7. **Divisibilidade das previsões do plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.
- 7.8. **Equivalência.** Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, a recuperanda adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.
- 7.9. **Encerramento da recuperação judicial.** A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, a requerimento da recuperanda, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 02 (dois) anos após a homologação do Plano sejam cumpridas.

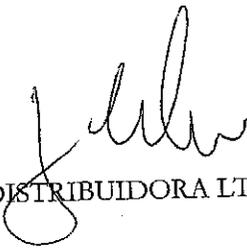
### CAPÍTULO VIII

#### LAUDO DE VIABILIDADE E DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

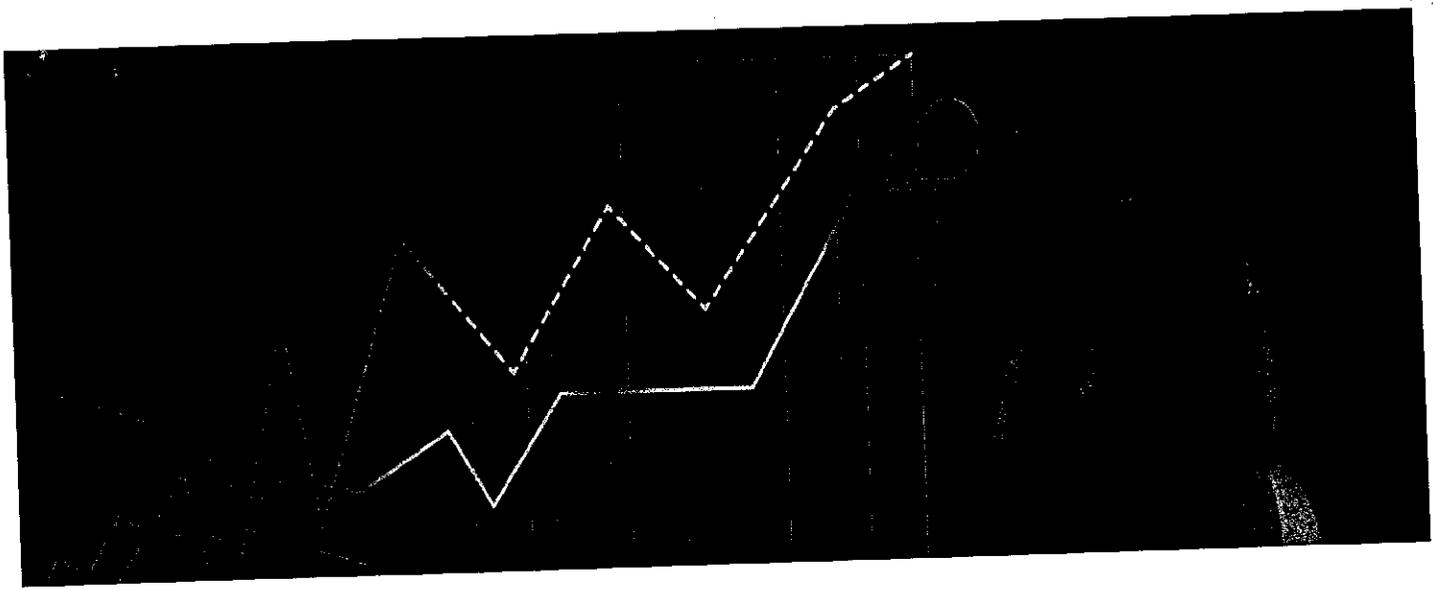
- 8.1. **Laudos.** O laudo de viabilidade econômica da(s) recuperanda(s) e o laudo de avaliação dos seus bens e ativos foram juntados ao processo com Plano de Recuperação Judicial, contemplando assim a exigência dos incisos II e III do artigo 53 da LREF.
- 8.2. **Teste de razoabilidade do Plano (*best interest*).** Os laudos referidos demonstram inequivocamente que o Plano não é só viável, mas também a melhor alternativa para todos os envolvidos (*best interest*) diante da crise da recuperanda, pois as suas disposições resultam em vantagem econômica aos credores em relação ao que receberiam em caso de falência. A recuperação coloca a todos em melhor situação do que a liquidação da empresa.

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

  
Cristiane Regina Birk  
OAB/RS 55.670

  
AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

526



**LAUDO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICO - FINANCEIRO**

---

**AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

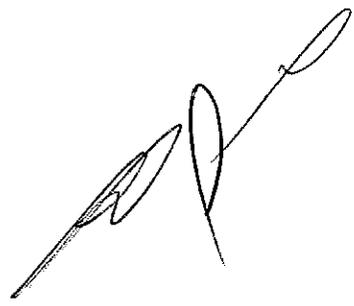
---

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018

# Sumário

---

<b>1. Método .....</b>	<b>2</b>
Demonstrativo de Resultado do Exercício .....	2
Demonstrativo de Fluxo de Caixa .....	8
Balanço Patrimonial .....	12
Necessidade de Capital de Giro .....	16
Investimentos em CAPEX .....	17
<b>2. Elaboração .....</b>	<b>18</b>
<b>3. Cenário Econômico .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Panorama da Empresa .....</b>	<b>28</b>
<b>5. Composição do Passivo .....</b>	<b>29</b>
<b>6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito .....</b>	<b>30</b>
<b>7. Premissas Estabelecidas .....</b>	<b>34</b>
<b>8. Projeções Orçamentárias .....</b>	<b>36</b>
<b>9. Teste de Razoabilidade do Plano .....</b>	<b>39</b>
<b>10. Da Viabilidade Econômica .....</b>	<b>40</b>
<b>11. Referências Bibliográficas .....</b>	<b>42</b>

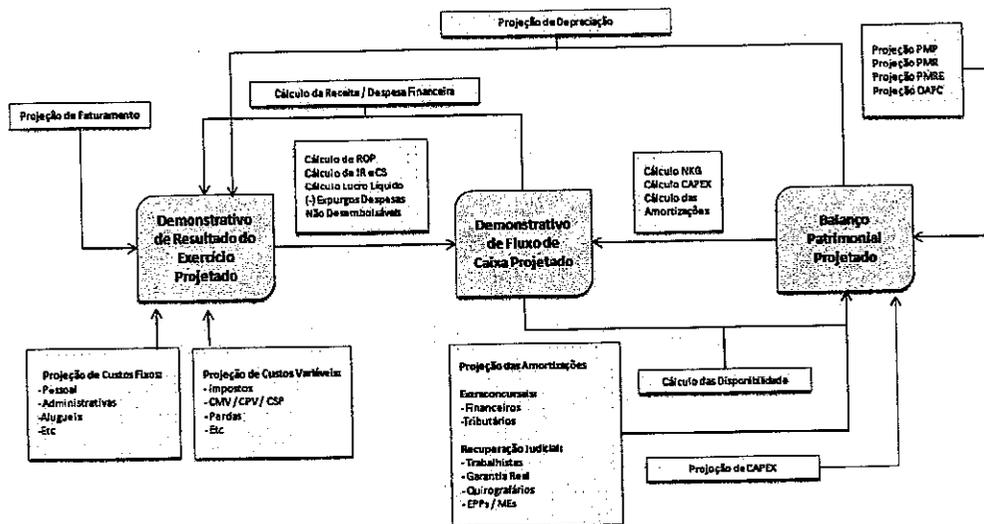


# 1. Método

O presente trabalho foi desenvolvido a partir das projeções econômicas e financeiras, num horizonte temporal de 12 (doze) anos. Tais projeções são refletidas nos seguintes relatórios: i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e iii) Balanço Patrimonial Projetado.

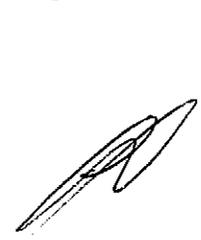
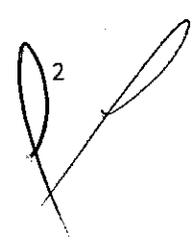
O fluxograma a seguir demonstra as etapas de sua elaboração, bem como as correlações existentes entre cada um dos demonstrativos, que serão adiante pormenorizadas.

## Laudo de Viabilidade - Metodologia



## Demonstrativo de Resultado do Exercício

Esse demonstrativo tem como finalidade apurar o Lucro ou Prejuízo do exercício. É composto por receitas, despesas, ganhos e perdas do exercício, apurados pelo regime de competência. (Regime de Competência – Significa apropriação das receitas quando efetivamente

“ganhas”, “merecidas” e “auferidas”, mas não necessariamente recebidas em dinheiro. Assim, as vendas produzem receitas quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação do desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.

Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica, (receitas – deduções – custos e despesas = resultado) o que permite até mesmo gestores não financeiros, interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

## Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:



4

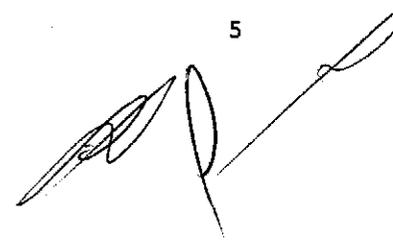
- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) O valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) As despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) O valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;
- b) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e
- d) As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

### **Custos e Despesas Variáveis**

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.



São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

### **Custos e Despesas Fixas**

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta. De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), "Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante." Já Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

### **Resultado Operacional**

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

### **Despesas e Receitas Financeiras**



533  
D

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como "as despesas financeiras deduzidas das receitas".

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas permite para quem quiser uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

## **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

"Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99)."

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).



No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

### **Resultado Líquido**

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

### **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a



entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no período, que podem ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores "não desembolsáveis" são considerados nas contas de resultado.

"Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos." (DAMODARAN, 2007, p. 54).

Entretanto, Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada

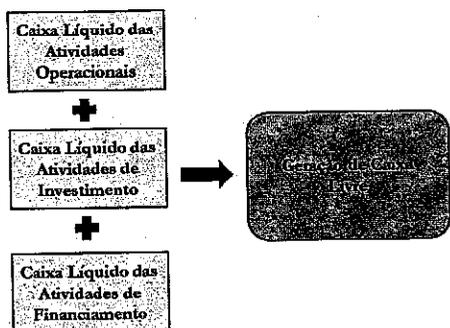


possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010. Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13, afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**



Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Concitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representam a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima, o Pronunciamento Concitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

### **Balanco Patrimonial**

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.



539

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 "no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia." Ainda conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

### Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que "realizáveis" é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, "realizar" tem um sentido próprio, quer dizer "converter", "mudar", "transformar", e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e custos se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas



de exercício; os imobilizados realizam por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

### Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente. Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora, mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.

O Intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais, etc. De acordo com a nova legislação, o Intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

## Passivo

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o Circulante quanto o Não Circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorridos, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

## Patrimônio Líquido

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De



542

acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

### **Necessidade de Capital de Giro**

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.



Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados. Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

## Investimentos em CAPEX

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações



544  
D

para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

## 2. Elaboração

---

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Gestão Empresarial, CNPJ: 15.471.102/0001-62, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Dom Pedro II, 882. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

### **Alberto Waldyr Schwingel**

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduado em Gestão Empresarial e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em Controladoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC/RS 071065/O-4.

### **Gilmar Lemes Laguna**

Mestre em Estratégia Empresarial e graduado em Administração de Empresas com ênfase em Análise de Sistemas de Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor universitário das disciplinas de Estratégia Empresarial, Fundamentos em Administração de Serviços e Introdução à Administração. Professor em pós-graduação em Finanças Corporativas e Auditoria de Sistemas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS-059914/O



545  
A

## Maurício Correa Vieira

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Especialização MBA em Finanças Corporativas, pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS e Especialização em Controladoria, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Como formação Complementar realizou cursos de Finanças para Alta Performance, e Reestruturação e Recuperação de Empresas, ambas pelo INSPER (São Paulo/SP), além do Treinamento de Competências Interpessoais, pelo Dale Carnegie. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC./RS: 79.666.

### 3. Cenário Econômico

---

De acordo com o Boletim Macro IBRE Junho/2018, a cena externa tornou-se mais desafiadora para o Brasil porque a curva de juros americana andou para cima, o dólar se valorizou, o petróleo subiu de preço e o apetite pelo risco de “emergentes” diminuiu. Tudo isso é ruim para o Brasil, que terá de conviver com inflação e juros mais altos e confiança e crescimento mais baixos. Além disso, tensões geopolíticas e comerciais também entraram no radar dos investidores. Hoje não é possível descartar uma forte desaceleração no crescimento do comércio internacional. Depois de criar barreiras às importações de produtos de menor peso vindo de países relativamente pouco importantes nos fluxos globais de comércio, como o Brasil, os EUA iniciaram disputas com grandes parceiros, como a União Europeia, a China e seus parceiros do NAFTA. A disputa comercial entre os EUA e a China, em especial, é um fator que tem alimentado as oscilações de mercado e continua sendo um risco relevante.

Segundo a publicação, a piora do quadro externo se deve a fatores geopolíticos e econômicos. Entre os primeiros, destaca-se a saída dos EUA do acordo nuclear com o Irã, o que deve reduzir a oferta global de petróleo, junto com o colapso da produção na Venezuela, pressionando o preço para cima. A maior preocupação é com os impactos na inflação nos EUA e com a atividade em emergentes que importam largas quantidades dessa commodity. Mas também



5462

em países em que o quadro é menos sensível, o petróleo em alta pressiona a inflação para cima e a atividade econômica para baixo.

De acordo com o IBRE, ainda é cedo para avaliar se o cenário externo vai se tornar ainda pior, o que poderia gerar alguma perspectiva mais sombria para o Brasil. De qualquer forma, todos os emergentes estão sujeitos às alterações de humor dos investidores e a questão é como lidar com os ventos contrários. A baixa vulnerabilidade externa conseguiu evitar, pelo menos por enquanto, rajadas mais intensas, como têm ocorrido na Argentina e na Turquia, por exemplo. Assim, o diferencial de crescimento e a inflação americana em alta têm, por outro lado, ajudado a elevar os juros mais curtos nos EUA e a fortalecer o dólar. Observa-se assim uma piora nos indicadores financeiros e de confiança empresarial na Europa e EUA, o que pode gerar revisões nas expectativas de crescimento global este ano.

De fato, o aumento da taxa de juros nos EUA faz com que todas as principais moedas percam força contra o dólar, pois o rendimento de títulos americanos aumenta. Isso gera um fluxo de capitais de diferentes países para os EUA e fortalece a moeda americana. A queda do apetite pelo risco também leva à desvalorização sincronizada das moedas em relação ao dólar, pois os investidores tendem a procurar ativos mais seguros, como os títulos americanos, movimento conhecido como "flight to quality".

E esse cenário de fortalecimento do dólar atinge os países mais vulneráveis, com destaque para a Argentina e Turquia. Na Argentina, a situação é preocupante, pois parcela relevante da dívida bruta de quase 60% do PIB está indexada à moeda estrangeira, e o país tem um elevado déficit em conta corrente (4,5% do PIB), contando com baixas reservas internacionais. No Brasil, apesar da situação relativamente favorável das contas externas, e um real sem sinais de sobrevalorização, a moeda também segue o movimento externo.

A piora da cena externa ainda é pouco significativa, frente a choques anteriores, mas pode se agravar. De toda forma, já se espera que ela tenha impacto inflacionário e contracionista, piorando a dinâmica das contas públicas, que já não era favorável. Soma-se a esse quadro mais difícil o cenário eleitoral que segue muito incerto, com a liderança de candidatos pouco ou nada comprometidos,



pelo menos de público, com as reformas de que o país necessita para equacionar o problema fiscal e acelerar o crescimento.

Seguindo, além da cena externa mais turbulenta, a incerteza eleitoral também contribuiu para que os indicadores de atividade econômica sigam decepcionando. Considerando um conjunto de números ainda mais mornos divulgados nas últimas semanas, o Boletim MacroIBRE Maio/18, revisou novamente para baixo as nossas projeções de crescimento do PIB: de 0,5% (TsT) para 0,2% para o primeiro trimestre, e de 2,6% para 2,3% para o ano de 2018.

E, nesse contexto bem mais turbulento, a greve dos caminhoneiros prejudicou ainda mais o cenário de atividade de curto prazo. Após um desempenho bem razoável nos primeiros quatro meses do ano, todos os indicadores de atividade econômica devem mostrar inflexão em maio, devido à greve. Além disso, a resposta do governo ao movimento, o primeiro evento político relevante do ano, não ajudou a reduzir a incerteza e levou a uma piora das perspectivas de crescimento para o restante de 2018. As principais revisões baixistas para o primeiro trimestre ocorreram em setores da indústria, como transformação e construção civil, e em alguns grupos dos serviços, como transporte e outros serviços. A agropecuária foi o único setor revisado para cima, devendo crescer em torno de 2% este ano. Pelo lado da demanda, a maior revisão ocorreu no investimento, tanto na previsão para o primeiro trimestre, de 0,9% (TsT) para 0,2%, como para o ano, de 5,1% para 4,3%.

Com a atividade crescendo em ritmo bem mais moderado, a inflação também surpreendeu para baixo, com destaque para nova desaceleração da inflação de serviços. Esta acumula 1,0% no primeiro quadrimestre do ano (ante 2,1% no mesmo período de 2017), sendo esta a menor taxa desde 1999.

Assim, os indicadores de atividade e preços permitiriam que o Banco Central (BC) continuasse com a política de afrouxamento monetário. Porém, o cenário mudou e a expressiva depreciação cambial nas últimas semanas, com perspectivas ainda desfavoráveis, levou o COPOM a encerrar o ciclo de afrouxamento monetário. Segundo o Banco Central, o choque cambial reduz o risco de a inflação ficar abaixo da meta em um horizonte relevante de política monetária, não apenas



este ano como também em 2019, eliminando a necessidade de maior flexibilização da política monetária.

Em suma, o cenário piorou e o balanço de riscos segue negativo. Além do cenário externo desfavorável, o quadro eleitoral ainda muito incerto pode piorar mais as condições financeiras e o grau de confiança de empresários e consumidores, o que reduziria ainda mais o ritmo de retomada da atividade econômica já em 2018.

Neste sentido, não se pode descartar, portanto, um cenário em que o quadro político alimente a incerteza sobre a trajetória das contas públicas e diminua a confiança de empresas e consumidores. Isso pode afetar a atividade, especialmente pelo lado do investimento, piorando o quadro fiscal. O Brasil parece aparelhado para lidar, no curto prazo, com as turbulências que podem daí advir, com contas externas equilibradas e espaço para acomodar uma desvalorização mais forte do real. O ambiente externo atipicamente benigno também deve ajudar, mas cada vez menos, dados os sinais de que os juros longos devem subir de maneira mais consistente este ano, levando potencialmente a um rearranjo mais significativo do portfólio dos investidores internacionais.

Enfim, tudo isso tende a estreitar o espaço que ainda tem-se para procrastinar na solução dos nossos problemas estruturais, em um contexto em que as incertezas política e econômica podem se retroalimentar negativamente.

## PIB

Conforme já mencionado, o Boletim Macro IBRE Maio/2018, afirma que no campo da atividade econômica, os indicadores de curto prazo mostram que o ritmo de recuperação está mais lento do que o previsto. Com isso, a projeção de crescimento para o primeiro trimestre passou de 0,5% (T3T) para 0,2%, e, para o ano, de 2,6% para 2,3%. Embora os dados do primeiro trimestre apontem uma retomada mais gradual, a recuperação cíclica da economia brasileira segue em curso. Novamente, no Boletim MacroIBRE Junho/18, a estimativa de crescimento do PIB foi reduzida novamente de 2,3% para 1,9%, afetada principalmente pela paralisação dos caminhoneiros.



Por outro lado, o desfecho da disputa eleitoral e o ambiente externo sujeito à maior volatilidade são também elementos que merecem atenção no atual cenário. Um dos destaques é a crise econômica enfrentada pela Argentina, que pode trazer impactos negativos de difícil quantificação para certos setores da indústria de transformação e para as exportações brasileiras, especialmente de bens manufaturados.

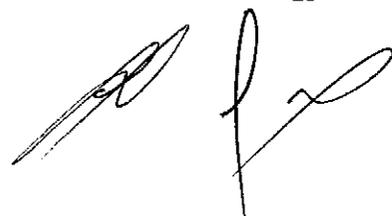
### **Inflação**

Conforme o Boletim Macro IBRE Maio/2018, mais uma vez o resultado do IPCA de abril surpreendeu o mercado. A mediana das expectativas estava em 0,28%, mas o índice oficial subiu menos, e apresentou variação de 0,22%. Parte desse bom resultado foi explicado pela queda registrada na taxa do subgrupo alimentação fora do domicílio, que compromete 8,9% do orçamento familiar, e apresentou recuo de 0,22% em abril.

O que surpreende é que o preço da refeição fora de casa raramente registra queda, pois, apesar da contribuição dos preços dos alimentos, que acumulam queda de 4,7% nos últimos 12 meses, este segmento é afetado pelo comportamento dos preços administrados, cujos itens principais, energia, com 9,45%, água, com 9,30% e gás, com 12,52%, avançaram acima da inflação média nos últimos 12 meses. E, além disso, as revisões salariais dos trabalhadores do setor e os aluguéis comerciais exercem pressão sobre os custos desses negócios.

A queda registrada na variação da alimentação fora do domicílio contribuiu também para nova desaceleração da taxa em 12 meses dos serviços livres, que completou seu sétimo recuo consecutivo, passando de 4,99%, em setembro de 2017, para 3,46%, em abril de 2018 – mais uma indicação da ociosidade do setor produtivo e de seus efeitos sobre a demanda.

Ademais, ainda que pese a desvalorização cambial, o preço de produtos comercializáveis não influenciou o resultado do IPCA de abril. A variação média para tais itens ficou em -0,02%, passando a variação acumulada em 12 meses para -1,08%, muito abaixo da taxa acumulada no mesmo mês em 2017, que era de 4,02%.



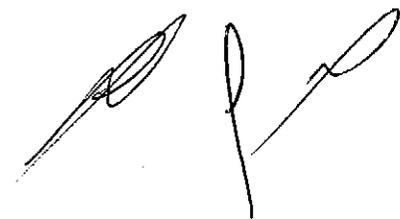
Recentemente, o Boletim MacroIBRE de Junho/18 observa que o desabastecimento provocado pela greve dos caminhoneiros gerou choques de oferta com reflexo imediato nos preços de alimentos in natura e combustíveis. Assim, analistas da instituição destacam que o IPCA de junho deverá sofrer múltiplas pressões: greve dos caminhoneiros, migração da tarifa elétrica para bandeira vermelha patamar 2 e desvalorização cambial. Para o segundo semestre não são esperados movimentos de alta generalizados e de grande magnitude, como os que estão sendo verificados em junho, mas ainda assim a taxa de inflação acumulada em 12 meses deverá permanecer acima de 4% por todo o segundo semestre.

Dessa forma, percebe-se que a desvalorização do real frente ao dólar e a elevação do preço do barril de petróleo não devem provocar abrupta aceleração da expectativa de inflação para 2018 e 2019, pois tais fontes de pressão seguem compensadas pela baixa atividade do setor produtivo e pela atuação do BACEN, que juntos, contribuem por reduzir o efeito da elevação na taxa de câmbio para os índices de preços.

### **Política Monetária e Fiscal**

No que tange a política monetária, de acordo com o Boletim Macro IBRE Junho/18, há uma discussão sobre a trajetória da Selic até o fim de 2018. Com a paralisação dos caminhoneiros, a economia brasileira foi submetida a um choque de oferta, com efeitos sobre a atividade econômica mais sérios do que sobre a inflação. Nesse primeiro COPOM, posterior ao mencionado episódio, o BC optou por manter estável a taxa SELIC em 6,5% a.a. A publicação considera esta uma decisão acertada, uma vez que as projeções de crescimento de preços no horizonte relevante para a política mostram-se bem-comportadas. Muitos se preocupam com a possibilidade de surgimento de efeitos secundários do choque cambial, porém a capacidade ociosa elevada e as expectativas ancoradas atuam no sentido de evitar o surgimento desses efeitos. De qualquer modo, não é possível prever o comportamento futuro das expectativas. Em síntese, são boas as chances de a SELIC ficar estável até o fim do ano, mas tal cenário está longe de garantido.

O cenário começou a se alterar no final de janeiro de 2018. A despeito de haver outras fontes de incerteza, as mudanças recentes no ambiente internacional têm a ver, fundamentalmente, com a política de juros nos EUA. A inflação americana já atingiu a meta e, pelo menos por alguns



551

meses, ficará acima dela. Embora o Fed sinalize que, até certo ponto, isso não será um problema, os participantes de mercado temem o stress que tal situação poderá acarretar e preocupam-se, principalmente, com a possibilidade de a inflação ganhar força. Isto explica a recente diminuição do apetite por risco.

Quando o dólar atingiu R\$ 3,5, o Banco Central anunciou intervenção no mercado de câmbio, via aumento da oferta de swap cambial (desde outubro de 2017 a rolagem do estoque desse papel era feita integralmente). Quando o câmbio chegou a R\$ 3,6, a intensidade da intervenção aumentou.

Seguindo, de acordo com a instituição, na situação brasileira atual, parece claro que não será possível contar com ajuda de qualquer espécie. Em fim de mandato, o governo não reúne condições de aprovar nada de relevante até o final do ano. Assim, o BC tem de agir sozinho e isso diminui muito a efetividade de qualquer estratégia de intervenção. Ações sobre o preço da divisa não alteram os “fundamentos” que orientam compras e vendas em mercado, podendo ser úteis apenas para diminuir a volatilidade e eventualmente conter a velocidade de determinada trajetória de depreciação cambial.

Adicionalmente, não é possível estar seguro sobre eventual caráter transitório da diminuição do apetite por risco. Na hipótese de o movimento persistir, o BC estaria se esforçando em vão, ou seja, assumindo dívida em dólar desnecessariamente. Pelas razões aqui expostas, considera-se sensato não “jogar pesado” na questão da intervenção. Ao ampliar a intervenção o BC responde às pressões para agir de alguma maneira, mas, na hipótese de o quadro lá fora se agravar, dificilmente conseguirá evitar eventual tendência de fortalecimento do dólar.

Por fim, a decisão do BC de manter a SELIC em 6,5% em maio representou opção pela cautela. Tal opção, em si, não pode ser criticada, pois parte da premissa de que a piora lá fora poderá ter continuidade. Justamente por seu caráter conservador, a escolha não arranha a credibilidade do BC.



Adiante, uma vez analisado o contexto macro econômico em suas principais variáveis, passa-se a seguir a analisar o contexto setorial em que Autech Centro Automotivo LTDA – ME atua.

### **Cenário Setorial**

De acordo com o site da Associação Brasileira de Franchising (ABF), amparado por números estratosféricos, o setor automotivo figura como um dos pilares da economia brasileira, pois movimentada cerca de 20% de todo o PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Devido ao grande comércio de veículos, os serviços relacionados a este mercado crescem proporcionalmente.

Assim, de acordo com a entidade, o mercado de reparos e manutenções automotivas está passando por uma transformação evolutiva, que contribui para a melhoria nas prestações de serviços e satisfação dos clientes atendidos. A vontade de crescer e melhorar as receitas de seus negócios estão levando os empreendedores a criar um entendimento maior sobre medidas de modernização e ampliação da gama de serviços. Reestruturação de instalações, investimento em capacitação de equipe, melhorias na gestão financeira e também adesão de novos modelos de negócio para aumentar o faturamento, são ações que vêm sendo tomadas por grande parte dos proprietários de oficinas mecânicas e outros serviços automotivos.

Aliado a este fator, está o conhecimento. Hoje em dia, é importante saber informar aos clientes sobre especificações e performance de produtos. Com mecanismos de buscas online, o acesso à informação está cada vez maior. Por isso, é importante estar capacitado a advertir o seu consumidor sobre produtos e serviços oferecidos na oficina mecânica.

A ABF revelou em balanço anual um crescimento de 8,3%, atingindo R\$ 139,593 bilhões no setor. Um dos segmentos que contribuiu para esse aumento foi o de Serviços Automotivos, registrando um crescimento de 8,8% no faturamento. Diversos serviços podem ser oferecidos através de franquias. Venda e troca de pneus, lavagem, eco lavagem, reparos e troca de óleo. Aqueles que ao invés de criar, desejam aderir a alguma franquia já estabelecida, podem encontrar opções de baixo investimento. Assim, com um mercado em crescimento e alternativas de sucesso disponíveis,



553  
P

não faltam indicativos para que os empreendedores do ramo passem a considerar as franquias como uma forma de melhorar o rendimento financeiro dos seus negócios.

Outra publicação, o site especializado Sua Franquia ([www.suafranquia.com](http://www.suafranquia.com); em 04/05/18), afirma que o segmento de Serviços Automotivos acompanha o crescimento geral do setor e oferece oportunidades para franquizados: Somente em 2017, o segmento foi responsável por R\$5,756 bilhões do faturamento do mercado de franquias.

A máxima de que o brasileiro é apaixonado por carro é uma verdade e o setor automotivo é um dos mais importantes da economia nacional. E, apesar de sofrer com a crise econômica, em 2017, a produção de automóveis foi maior na comparação com 2016 em todos os meses. No acumulado, a alta foi de 27,1% e o total de veículos produzidos chegou a 2,46 milhões conforme a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Com o crescimento do setor como um todo, por consequência, os serviços relacionados ao segmento também crescem, ainda mais em tempos de recessão em que muitos proprietários de veículos usados têm optado por investir mais em manutenção devido aos altos valores dos veículos novos. Nesse cenário, o segmento dentro do mercado de franquias também viu o faturamento crescer 5,1% em relação ao ano anterior totalizando R\$5,756 bilhões. O bom momento ainda se manteve também no número de unidades abertas pelas marcas que aumentou 4,1% em relação a 2016.

Seguindo, a indústria brasileira de autopeças congrega cerca de 500 empresas, incluindo pequenas, médias e grandes empresas. O desempenho do setor de autopeças é bastante influenciado pelo desempenho da indústria automobilística, que cada vez mais busca desenvolver-se no país, através da instalação de plantas locais. No mercado de reposição, existe forte correlação com o nível de atividade econômica, que vem se recuperando neste ano de 2018, ainda que timidamente.

Por fim, o desempenho do setor de autopeças se mostrou favorável até abril, demarcando o quarto mês seguido cujo faturamento superou os resultados observados entre 2014 e 2017. Sem



27

554  
A

ajuste sazonal, o faturamento nominal encerrou os quatro primeiros meses do ano com crescimento de 26,2% em comparação a igual período de 2017.

Assim, conclusivamente, tanto o ambiente macroeconômico quanto setorial, demonstram-se positivos e colaborativos para a retomada de crescimento da recuperanda num curto horizonte de tempo.

## 4. Panorama da Empresa

---

**AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.471.938/0001-00, com Matriz na Rua Presidente Campos Sales, n.º 809, bairro Goiás, CEP 96.830-184, em Santa Cruz do Sul/RS e uma Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 08.471.938/0002-82, com sedc na Av. Ver. Abraão João Francisco, n.º 4200, cj n.º 15/16, Ressacada, CEP 88.307.302, em Itajaí/SC

Seguindo, a empresa tem por Objeto Social as seguintes atividades: Comércio atacadista de artigos pneumáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos; Comércio varejista de artigos pneumáticos e câmaras-de-ar; e Representação comercial de peças e acessórios para veículos automotores.

O Grupo Autech, do qual a recuperanda faz parte, está atuando no mercado automotivo desde junho de 2003, trazendo novos conceitos ao segmento pneumático. No início de 2011, identificou-se uma oportunidade no mercado de pneus do Rio Grande do Sul, a venda de pneus high performance (medidas acima do aro 17 para carros com maior valor agregado) da marca Continental. Nesta época existia apenas um distribuidor da marca Continental em Santa Maria para o Estado do Rio Grande do Sul e pequenas lojas de varejo que não atuavam no nicho de pneus *high performance*.



28

555

O Grupo Autech percebeu o crescimento no faturamento à medida que se posicionava no mercado. Os principais concorrentes eram os distribuidores especializados em high performance das outras grandes marcas de pneus (Michelin / Pirelli / Bridgestone) e o *market share* era proporcional a competitividade de cada marca. Os principais diferenciais do Grupo Autech era a combinação do preço justo do produto Continental, a pronta entrega e a logística para atendimento no Rio Grande do Sul em até 24 horas.

Até o ano de 2014 o Grupo Autech atuava praticamente sozinho no Estado do Rio Grande do Sul, representando a Continental neste segmento. No decorrer do referido ano houve um novo entrante distribuidor da Continental em São Leopoldo.

Isto posto o próximo tópico trata da composição e desmembramentos do passivo da recuperanda.

## 5. Composição do Passivo

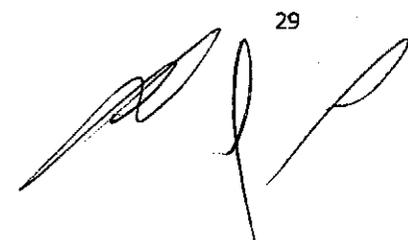
---

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da **AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA. – ME** é desmembrado, em termos nominais, conforme ilustrado pela tabela a seguir:

Passivo Sujeito RJ Autech Distribuidora	
Classe	Valor
Trabalhista	R\$ 11.727,66
Garantia Real	R\$ -
Quirografário	R\$ 2.333.074,26
ME/EPP	R\$ 16.045,80
<b>Total Passivo</b>	<b>R\$ 2.360.847,72</b>

### PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Seguindo, o tópico seguinte trata da proposta de amortização deste Passivo Sujeito a Recuperação judicial.

29  


556  
7

## 6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito

---

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

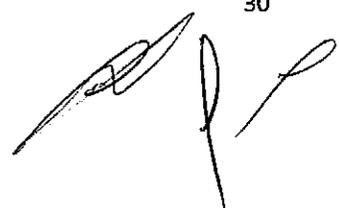
- i. Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;
- ii. Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantia real, se houver;
- iii. Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;
- iv. Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim sendo, o passivo sujeito à recuperação judicial tem, conforme seu plano de recuperação judicial, a seguinte proposta de pagamento para cada uma das classes.

### Amortização de Créditos Trabalhistas

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos da seguinte forma:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos serão pagos em até 1 (hum) ano, após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- ii) **Deságio:** sem aplicação de deságio sobre o valor relacionado no quadro geral de credores.

30  


557

- iii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1,0% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- v) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 60 (sessenta) dias contados da decisão que homologar a recuperação judicial.

### **Amortização de Créditos Garantia Real**

Credores de Garantia Real, se houver, serão satisfeitos, conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.
- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9, referidas no item “I”, acima. Estes pagamentos, que



558  
P

deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.

- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### Amortização de Créditos Quirografários

Credores Quirografários serão satisfeitos conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 2% (dois por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 5% (cinco por cento) por ano, do 6º ao 9º ano; 70% (setenta por cento) no 10º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.
- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 9, referidas no item “I”, acima. Estes pagamentos, que



539

deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.

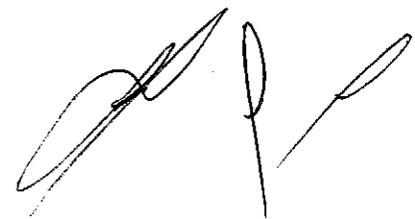
- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

#### **Amortização de Créditos ME-EPP**

Os credores ME-EPP, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LRF e, eventualmente, aqueles credores que possam ser enquadrados nesta classe por eventual decisão judicial posterior, serão pagos como segue:

- i) **Plano de Amortização,** os créditos serão pagos em até 1 (hum) ano, após transcorrido o período de carência;
- ii) **Deságio:** aplica-se deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor relacionado no quadro geral de credores;
- iii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- iv) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1,0% (um por cento) ao ano, contabilizados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pro rata dies.
- v) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 120 (cento e vinte) dias contados da decisão que homologar a recuperação judicial.

#### **Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial**



562

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data da decisão que homologá-lo. Assim, o período de carência iniciar-se-á a partir da data base e todas as amortizações iniciar-se-ão após a carência proposta.

## 7. Premissas Estabelecidas

---

### **Período de Elaboração**

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 (doze) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### **Projeção de Faturamento**

Visando a projeção de faturamento, utilizou-se como critério as perspectivas macroeconômicas e setorial, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela recuperanda tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores no exercício atual.

Ressalta-se que, no presente Laudo de Viabilidade Econômica, parte-se da Receita Operacional Líquida (ROL), razão pela qual não se demonstra as deduções e impostos diretos incidentes sobre a receita.

### **Custos e Despesas Variáveis**

Foram considerados como custos variáveis, compondo o Custo do Serviços Prestados (CSP), entre Insumos, Matérias-Primas e Mão de Obra, a participação percentual média histórica da recuperanda conforme apurada internamente. Ainda como despesas variáveis, estimou-se conforme média histórica anuais distribuídas.



34

### **Custos e Despesas Fixas**

As despesas fixas foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas. Como despesas gerais e administrativas estão incluídas as seguintes rubricas:

- a) Remuneração do Pessoal Administrativo;
- b) Serviços de Terceiros;
- c) Material de Expediente;
- d) Propaganda e Publicidade;
- e) Aluguéis de Lojas;
- f) Despesas com Consumos (Água, Telefone, Internet, etc.);
- g) Arrendamentos; e
- h) Outras Despesas Administrativas.

### **Necessidade de Capital de Giro**

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.

### **Investimentos em CAPEX**

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado e recomposição de imobilizado, quando necessário.



S62  
D

## 8. Projeções Orçamentárias

Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos da operação:

### Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE)

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.508.088,88</b>	<b>1.560.886,00</b>	<b>1.622.480,80</b>	<b>1.679.184,88</b>	<b>1.737.955,44</b>	<b>1.798.783,88</b>
Deduções da receita bruta	37.500,00	39.000,00	40.560,00	41.979,60	43.148,80	44.969,60
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.462.500</b>	<b>1.521.886</b>	<b>1.581.888</b>	<b>1.637.204</b>	<b>1.694.807</b>	<b>1.753.814</b>
Custos dos Produtos Vendidos	906.750	943.020	980.741	1.015.067	1.050.594	1.087.365
<b>Lucro Bruto</b>	<b>555.758</b>	<b>577.866</b>	<b>601.099</b>	<b>622.136</b>	<b>643.912</b>	<b>666.449</b>
Despesas Comerciais	117.000	121.680	126.547	130.976	135.561	140.305
Despesas Administrativas	87.750	91.260	94.910	98.232	101.670	105.229
Depreciação	44.006	29.497	19.771	13.252	33.611	47.258
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>306.994</b>	<b>335.543</b>	<b>359.878</b>	<b>379.677</b>	<b>373.070</b>	<b>373.658</b>
Despesas Financeiras	46.661	46.661	46.661	45.728	44.795	43.862
Receitas Financeiras	6.418	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>266.751</b>	<b>288.882</b>	<b>313.289</b>	<b>333.948</b>	<b>328.275</b>	<b>329.796</b>
IR e CSLL	66.695	74.220	82.491	09.542	07.614	88.131
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>288.056</b>	<b>214.662</b>	<b>230.718</b>	<b>244.486</b>	<b>240.662</b>	<b>241.665</b>

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.852.747,40</b>	<b>1.908.329,82</b>	<b>1.965.579,71</b>	<b>2.024.547,10</b>	<b>2.085.283,52</b>	<b>2.147.842,82</b>
Deduções da receita bruta	46.318,68	47.708,25	49.139,49	50.613,68	52.132,09	53.696,05
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.006.429</b>	<b>1.860.622</b>	<b>1.916.440</b>	<b>1.973.933</b>	<b>2.833.151</b>	<b>2.094.146</b>
Custos dos Produtos Vendidos	1.119.986	1.153.585	1.188.193	1.223.839	1.260.554	1.298.371
<b>Lucro Bruto</b>	<b>686.443</b>	<b>707.036</b>	<b>720.247</b>	<b>758.095</b>	<b>772.598</b>	<b>795.775</b>
Despesas Comerciais	144.514	148.850	153.315	157.915	162.652	167.532
Despesas Administrativas	108.386	111.637	114.986	118.436	121.989	125.649
Depreciação	56.405	62.536	66.645	69.480	71.246	72.484
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>377.138</b>	<b>314.013</b>	<b>393.380</b>	<b>404.344</b>	<b>416.710</b>	<b>430.111</b>
Despesas Financeiras	42.929	41.995	39.662	39.329	34.996	32.663
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>334.210</b>	<b>342.018</b>	<b>353.638</b>	<b>367.015</b>	<b>381.714</b>	<b>397.448</b>
IR e CSLL	89.631	92.286	96.237	100.785	105.783	111.132
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>244.578</b>	<b>249.732</b>	<b>257.481</b>	<b>266.230</b>	<b>275.931</b>	<b>286.316</b>



563  
^

## Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado (DFC)

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Resultado Líquido da Exercício	200.056	214.662	230.718	244.406	240.662	241.665
(+) Depreciação	44.006	29.497	19.771	13.252	33.611	47.258
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	2.614	(27.278)	(28.369)	(25.816)	(26.719)	(27.654)
(-) Receita Financeira (Deságio)	(6.418)	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>240.258</b>	<b>216.881</b>	<b>222.128</b>	<b>231.843</b>	<b>247.554</b>	<b>261.269</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	-	-	-	(75.000)	(75.000)	(75.000)
(+) Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	(11.728)	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Quirografários	-	-	(46.661)	(46.661)	(46.661)	(46.661)
(-) Credores ME/EPP	(9.627)	-	-	-	-	-
(-) Credores Não Sujeitos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(21.355)</b>	<b>-</b>	<b>(46.661)</b>	<b>(46.661)</b>	<b>(46.661)</b>	<b>(46.661)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>218.902</b>	<b>216.881</b>	<b>175.459</b>	<b>110.181</b>	<b>125.892</b>	<b>139.607</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>230.491</b>	<b>447.373</b>	<b>622.831</b>	<b>733.013</b>	<b>858.905</b>	<b>998.513</b>

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Resultado Líquido do Exercício	244.578	249.732	257.401	266.230	275.931	286.316
(+) Depreciação	56.405	62.536	66.645	69.400	71.246	72.484
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(24.333)	(25.269)	(26.027)	(26.808)	(27.612)	(28.441)
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>276.450</b>	<b>286.998</b>	<b>298.019</b>	<b>308.822</b>	<b>319.565</b>	<b>330.359</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(75.000)	(75.000)	(75.000)	(75.000)	(75.000)	(75.000)
(+) Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>	<b>(75.000)</b>
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Quirografários	(46.661)	(116.654)	(116.654)	(116.654)	(116.654)	(1.633.152)
(-) Credores ME/EPP	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Não Sujeitos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(46.661)</b>	<b>(116.654)</b>	<b>(116.654)</b>	<b>(116.654)</b>	<b>(116.654)</b>	<b>(1.633.152)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>154.788</b>	<b>95.345</b>	<b>106.365</b>	<b>117.168</b>	<b>127.911</b>	<b>(1.377.793)</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>1.153.301</b>	<b>1.248.646</b>	<b>1.355.011</b>	<b>1.472.179</b>	<b>1.600.690</b>	<b>222.297</b>



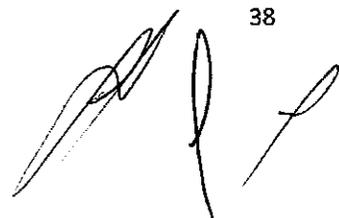
*[Handwritten signatures]*

564  
A

## Balço Patrimonial Projetado (BP)

ATIVO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.113.121</b>	<b>1.357.582</b>	<b>1.561.724</b>	<b>1.698.007</b>	<b>1.850.915</b>	<b>2.018.483</b>
Caixa e Equivalentes	230.491	447.273	622.831	733.013	858.505	992.513
Contas a Receber	533.333	554.667	576.853	597.043	617.940	639.568
Estoques	193.134	193.134	193.134	193.134	193.134	193.134
Outros Ativos Circulantes	-	-	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>157.040</b>	<b>127.543</b>	<b>107.772</b>	<b>169.519</b>	<b>210.908</b>	<b>238.651</b>
Depósito Judicial	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	67.578	67.578	67.578	67.578	67.578	67.578
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	89.462	59.965	40.194	101.942	143.330	171.073
Intangível	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.270.161</b>	<b>1.485.125</b>	<b>1.669.496</b>	<b>1.867.527</b>	<b>2.061.823</b>	<b>2.257.133</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>80.256</b>	<b>80.559</b>	<b>80.875</b>	<b>81.159</b>	<b>81.455</b>	<b>81.761</b>
Fornecedores	7.556	7.859	8.173	8.459	8.755	9.061
Antecipação de Pagamento	-	-	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	72.700	72.700	72.700	72.700	72.700	72.700
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.333.074</b>	<b>2.333.074</b>	<b>2.286.413</b>	<b>2.239.751</b>	<b>2.193.090</b>	<b>2.146.428</b>
Créditos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Créditos Quirografários	2.333.074	2.333.074	2.286.413	2.239.751	2.193.090	2.146.428
Créditos MB/BPP	-	-	-	-	-	-
Créditos Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Não Circulante	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(1.143.169)</b>	<b>(928.507)</b>	<b>(697.789)</b>	<b>(453.784)</b>	<b>(212.722)</b>	<b>28.943</b>
Capital Social	50.000	50.800	50.000	50.000	50.800	50.000
Resultados Acumulados e Ajustes	(1.193.169)	(978.507)	(747.789)	(503.384)	(262.722)	(31.057)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.270.161</b>	<b>1.485.125</b>	<b>1.669.496</b>	<b>1.867.527</b>	<b>2.061.823</b>	<b>2.257.133</b>
<b>ATIVO</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.198.078</b>	<b>2.318.078</b>	<b>2.451.651</b>	<b>2.595.924</b>	<b>2.751.754</b>	<b>1.402.717</b>
Caixa e Equivalentes	1.153.381	1.148.646	1.355.011	1.472.179	1.600.890	222.297
Contas a Receber	658.755	678.517	698.873	719.839	741.434	763.677
Estoques	193.886	198.673	204.635	210.772	217.095	223.684
Outros Ativos Circulantes	193.134	193.134	193.134	193.134	193.134	193.134
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>257.246</b>	<b>269.710</b>	<b>278.055</b>	<b>283.665</b>	<b>287.419</b>	<b>289.958</b>
Depósito Judicial	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	67.578	67.578	67.578	67.578	67.578	67.578
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	189.668	202.132	210.487	236.087	219.841	222.357
Intangível	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.455.322</b>	<b>2.588.690</b>	<b>2.729.716</b>	<b>2.879.589</b>	<b>3.039.173</b>	<b>1.692.675</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>82.033</b>	<b>82.313</b>	<b>82.602</b>	<b>82.899</b>	<b>83.205</b>	<b>83.520</b>
Fornecedores	9.393	9.613	9.902	10.199	10.505	10.820
Antecipação de Pagamento	-	-	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	72.700	72.700	72.700	72.700	72.700	72.700
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.099.767</b>	<b>1.983.113</b>	<b>1.866.459</b>	<b>1.749.806</b>	<b>1.655.142</b>	<b>0</b>
Créditos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Créditos Quirografários	2.099.767	1.983.113	1.866.459	1.749.806	1.655.142	0
Créditos MB/BPP	-	-	-	-	-	-
Créditos Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Não Circulante	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>273.522</b>	<b>523.254</b>	<b>788.655</b>	<b>1.046.885</b>	<b>1.322.816</b>	<b>1.609.152</b>
Capital Social	58.800	58.800	50.008	50.800	50.000	58.000
Resultados Acumulados e Ajustes	223.522	473.254	798.655	996.885	1.272.816	1.559.152
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.655.322</b>	<b>2.588.690</b>	<b>2.729.716</b>	<b>2.879.589</b>	<b>3.039.173</b>	<b>1.692.675</b>

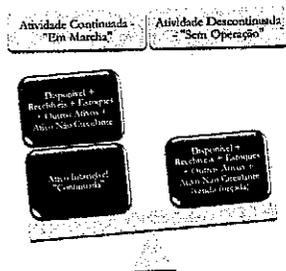
38



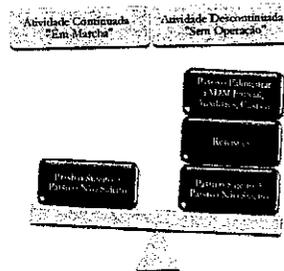
## 9. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

### ATIVO



### PASSIVO



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"	-	R\$147.155,53	-
Despesas Relacionadas a ADM Massa (ADM Judicial, Auxiliares, Custas)	R\$13.979,78	R\$133.175,75	Coberto
Rescisões Trabalhistas (Estimadas)	R\$45.730,00	R\$87.445,75	Coberto
Outros Credores Não Sujeitos Operacionais (Pós RJ)	R\$0,00	R\$87.445,75	Coberto
Operacionais (Pós RJ)	R\$384.207,00	(R\$296.761,25)	Coberto Parcialmente
Trabalhista Sujeito a Recuperação	R\$11.727,66	(R\$308.488,91)	Descoberto
Tributos decorrentes últimas operações	R\$21.750,30	(R\$330.239,21)	Descoberto
Garantia Real	R\$0,00	(R\$330.239,21)	Descoberto
Tributários	R\$0,00	(R\$330.239,21)	Descoberto
ME/EPP	R\$16.045,80	(R\$346.285,01)	Descoberto
Quirografários	R\$2.333.074,26	(R\$2.679.359,27)	Descoberto

Figura Best Interest

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

## 10. Da Viabilidade Econômica

---

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;



40

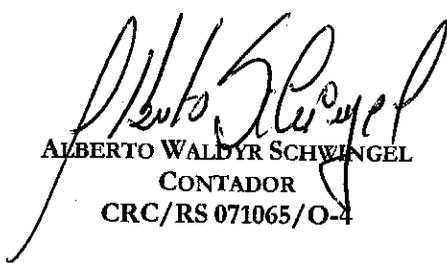
567

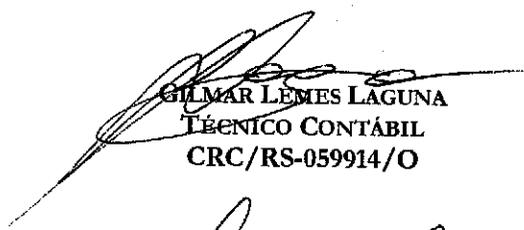
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

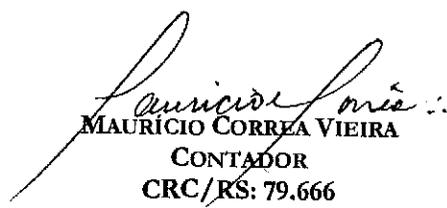
*“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”*

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2018.

  
ALBERTO WALDYR SCHWENDEL  
CONTADOR  
CRC/RS 071065/O-4

  
GILMAR LEMES LAGUNA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC/RS-059914/O

  
MAURÍCIO CORREA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC/RS: 79.666



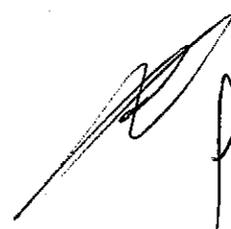
568/2

## 11. Referências Bibliográficas

---

- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.
- BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988
- BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm).
- BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
- CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.
- COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>
- DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p
- ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: <<http://www.ufirgs/necon/5-06.pdf>>.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>
- LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro**. Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.
- MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.



  
42

569

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. **EBITDA: o que é isso? IOB**. Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.

MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas 2004.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas 2007.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações**. 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.

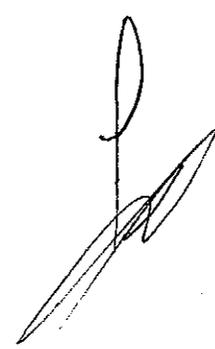
REVISTA AUTO ESPORTE, Disponível em <https://g1.globo.com/carros/noticia/producao-de-veiculos-sobe-xx-em-setembro-diz-anfavea.ghtml>

Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>

Site da Web: **DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício**, Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>

SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance**. São Paulo: Atlas, 2009.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.


**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO  
APURADO POR MEIO DOS REGISTROS CONTÁBEIS EM 30/06/2018**

ONLINE CONTABILIDADE LTDA, empresa contábil registrada sob CNPJ 10.415.310/0001-20, neste ato representada pelo Contador FABIO SCHULTES BORGES com registro CRC RS sob número: 071627/O-6, devidamente inscrito no CPF: 970.216.870-87, representa a empresa **AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 08.471.938/0001-00, com sede na Rua Presidente Campos Sales, n°. 809, bairro Goiás, CEP: 96.810-280, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, empresa "Em Recuperação Judicial", na avaliação dos valores dos bens e ativos, apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentando abaixo o resultado de seus trabalhos, consubstanciado nos seguintes termos:

**1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Em 18 de maio de 2018, a empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei num. 11.101/2005, que disciplinou a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência. O deferimento desse pedido foi dado pelo juízo da AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA 2ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS em 27 de maio de 2018.

Desta forma conforme o artigo 53 da Lei 11.101/2005, entre os documentos exigidos, está a apresentação do presente Laudo de Avaliação dos bens e Ativos das empresas supracitadas.

**2. DATA BASE DA AVALIAÇÃO**

A data base para avaliação dos bens e ativos foi definida como 30 de junho de 2018, pela Administração da empresa e pelo Assessor Jurídico que a representa no processo, Cristiane Regina Birk OAB/RS 55.670.

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS EMPRESAS**

Para avaliação dos bens immobilizados da empresa, utilizou-se as práticas contábeis adotadas no Brasil. A avaliação teve como foco principal, identificar a existência e disponibilização dos bens ativados e conciliado com os registros contábeis, quanto a sua data de aquisição, valores depreciados conforme taxas de depreciação e os saldos contábeis de cada sub conta.

Os dados e informações apurados para fins de avaliação foram fundamentados com base nas notas fiscais de aquisição dos itens do ativo immobilizado, nas informações enviadas pelos proprietários da empresa, e nos saldos contábeis provenientes de períodos anteriores ao início da prestação de serviço deste escritório para com a empresa.

A avaliação dos bens desta conta integrante do Ativo Não Circulante, da empresa AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA, não foram submetidas a perícias e avaliações técnicas por não se tratar de imóveis, ou outro bem que requer este tipo de perito, sendo composto basicamente por bens ou conjunto

**UNIDADE CENTRO**

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, n. 87  
Bairro: Centro – Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3711.1156 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br

**UNIDADE ARROIO GRANDE**

Endereço: Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, n. 1419  
Bairro: Ana Nery – Santa Cruz do Sul - RS  
Fone (51) 3715.2663 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br



de bens aplicados a estrutura de funcionamento do serviço e da parte administrativa da empresa, que tem como atividade principal comércio varejista de pneus.

Abaixo o quadro resumo da estrutura do ativo imobilizado registrado na empresa, sendo que no Anexo I deste documento demonstra de forma analítica os bens integrantes das sub contas aqui apresentadas:

**Quadro (1)****AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA**

SUB CONTAS IMOBILIZADO	Posição 30/06/2018		
	VALORES CONTÁBEIS	VALORES DEPRECIACÃO	SALDOS CONTÁBEIS
EDIFICAÇÕES	6.330,00	696,20	5.633,80
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	20.271,23	7.633,07	12.638,16
VEICULOS	75.149,30	47.134,69	28.014,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	117.870,97	32.819,95	85.051,02
MOVEIS E UTENSILIOS	6.729,00	2.916,12	3.812,88
INSTALAÇÕES	16.175,64	6.184,98	9.990,62
COMPUTADORES E EQUIPS.INFORMATICA	10.229,80	8.257,14	1.972,66
<b>Total</b>	<b>252.755,94</b>	<b>105.600,41</b>	<b>147.155,53</b>

Critérios considerados para os valores de mercado atribuído para cada item das sub contas do ativo imobilizado:

- Tempo restante de vida útil.
- Aplicabilidade do bem em outra atividade ou empresa.
- Atribuição de valores de venda para bens sem saldo contábil atualmente;
- Atribuição de valores de venda para bens ainda com saldo contábil atualmente.

**4. ALCANCE DOS TRABALHOS**

O Laudo de Avaliação dos Bens do Ativo Imobilizado, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, esta sendo emitido com base nos registros contábeis do balancete até 30 de junho de 2018, elaborado sob a responsabilidade da Administração da empresa AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA.

**UNIDADE CENTRO**

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, n. 87  
Bairro: Centro – Santa Cruz do Sul - RS

Fone (51) 3711.1156 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br

**UNIDADE ARROIO GRANDE**

Endereço: Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, n. 1419  
Bairro: Ana Nery – Santa Cruz do Sul - RS

Fone (51) 3715.2663 - E-mail: online@onlinecontabilidade.net.br



## 5. CONCLUSÃO

Com base na verificação das variáveis que compõe a formação dos valores contábeis das sub contas do ativo imobilizado, que compreende os registros das aquisições e alienações dos bens, a aplicação das taxas de depreciação durante o período útil de cada bem, concluímos como líquido e certo os saldos atuais destas sub contas com base no balancete de 30/06/2018, o valor de R\$ 147.155,53 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) é o total do ativo imobilizado (descontado a depreciação) da empresa AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA.

## 6. ÊNFASE

Conforme mencionado, o critério de mensuração utilizado para avaliação dos elementos do ativo imobilizado, o qual contempla os bens previstos no inciso III, Art. 53 da Lei 11.101/2005, foi definido pela Administração da empresa AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA e pelo assessor jurídico do processo, Cristiane Regina Birk OAB/RS 55.670.

A mensuração e classificação dos elementos do ativo imobilizado da empresa foram realizadas, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que têm como um dos pressupostos básicos o da continuidade. Assim, os valores de ativos associados a essa condição, como Instalações, Benfeitorias e Softwares, onde a aplicação de valor de retorno deste investimento depende da geração de negócios atrelados a atividade econômica ao longo do tempo.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2018.



OnLine Contabilidade Ltda.  
FABIO SCHULTES BORGES  
CONTADOR  
CRC RS sob número: 071627/O-6



OAB/RS 55 670  
CRISTIANE REGINA BIRK

ANEXO: Relação dos principais itens do Imobilizado da empresa AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA.

573  
D

EDIFICAÇÕES	MATRIZ	0 NFE 108 MARLI APARECIDA RODRIGUES ME: PORTA DE FER	11/08/2015	6.330,00	4%	21,10	696,20	5.633,80
EDIFICAÇÕES				6.330,00	0		696,20	5.633,80
VEÍCULOS	MATRIZ	3 0 NFE 898059 VOLKSWAGEN DD BRASIL: VW/SAVEIRO CS TL M	13/10/2014	38.240,66	20%	637,34	28.680,33	9.560,33
VEÍCULOS	MATRIZ	4 0 NFE 466772 VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AU	27/01/2016	36.908,64	20%	615,14	18.454,36	18.454,28
VEÍCULOS				75.149,30	0		47.134,69	28.014,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ	1 NFE 33915 VIVO S.A.: CELULAR SAMSUNG GT 19300 0	30/07/2013	3.954,00	10%	32,95	1.944,05	2.009,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ	2 0 NFE 61059 VVD S. A. - CELULAR SAMSUNG GT-6102B SM	07/08/2013	515,5	10%	4,30	753,41	262,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ	3 NFE 240743 MADEIREIRA HERVAL LTDA ATACADO PNEUS RS 0	04/12/2013	1.935,00	10%	16,13	886,86	1.048,14
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ	4 NFE 240743 MADEIREIRA HERVAL LTOA ATACADO PNEUS RS 0	04/12/2013	233,01	10%	1,94	106,78	126,23
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ	5 NFE 99231 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - BIG: 0	31/01/2014	198	10%	1,65	89,10	108,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	6 0 NFE 1031168 J.M.GURGEL ME: COMPRESSOR 30/250 175 L	30/09/2015	4.793,28	10%	39,94	1.318,14	3.475,14
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	7 NFE 8550 COMPUS INFORMATICA LTDA. - IMPRESSORA COD 0	22/09/2015	1.359,00	10%	11,33	373,71	985,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	8 NFE 7501 BDXTOP DO BRASIL ELEVADRES LTDA: ELEVADO 0	05/11/2015	1.180,00	10%	98,33	3.146,65	8.653,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	9 NFE 7501 BDXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA: ELEVADO 0	05/11/2015	8.700,00	10%	72,50	2.320,00	6.380,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	11 NFE 11296 TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS: B 0	05/11/2015	7.700,00	10%	64,17	2.053,35	5.646,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	12 NFE 11296 TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS: M 0	05/11/2015	9.000,00	10%	75,00	2.400,00	6.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	13 0 NFE 11296 TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS: A	05/11/2015	43.000,00	10%	358,33	11.466,67	31.533,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	14 0 NFE 11296 TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS: R	05/11/2015	21.000,00	10%	175,00	5.600,00	15.400,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	15 NFE 68772 CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: AR 0	12/01/2016	1.299,00	10%	10,83	324,80	974,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 2	200 0 NFe 20645 DESEMPENADOR DE RODAS CARRO GAHO	01/04/2016	2.384,18	10%	19,87	536,43	1.847,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				117.870,97	0		32.819,95	85.051,02
INSTALAÇÕES	MATRIZ	1 0 NFe 721 RENE P SILVA ME - INSTALACOES	25/09/2014	7.640,00	10%	63,67	3.006,04	4.633,96
INSTALAÇÕES	MATRIZ	2 0 NFe 788 RENE P SILVA ME - PORTA DE FERRO	28/01/2015	4.500,00	10%	37,50	1.652,32	2.847,68
INSTALAÇÕES	MATRIZ	3 0 NFe 788 RENE P SILVA ME - SUPORTE DE FERRO P/ PORT	28/01/2015	1.300,00	10%	10,83	532,72	767,78
INSTALAÇÕES	MATRIZ	4 0 NFe 793 RENE P SILVA ME - CORRIMAO DE TUBO, SUPORT	10/02/2015	1.750,00	10%	14,58	675,14	1.074,86
INSTALAÇÕES	FILIAL 2	6 NFE 7247 LINESEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR 0	22/04/2016	985,60	10%	8,21	319,26	666,34
INSTALAÇÕES				16.175,64	0		6.184,98	9.990,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	MATRIZ	1 0 NFE 18428 RN COMERCIO VAREJISTA S.A.: MONITOR LED	09/07/2012	637,8	20%	10,63	637,80	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	MATRIZ	2 0 NFE 556145 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA: COMPU	10/08/2012	1.198,00	20%	19,97	1.198,00	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	MATRIZ	3 0 NFE 556147 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA: COMPU	10/08/2012	1.198,00	20%	19,97	1.198,00	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	MATRIZ	4 Nfe 1930353 AMERICANAS.COM B2W COMPANHIA DIGITALO	30/01/2015	1.798,00	20%	29,97	1.258,59	539,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS	FILIAL 2	5 NFE 8564 COMPUS INFORMATICA LTDA: IMPRESSORA FISCA 0	14/10/2015	2.800,00	20%	46,67	1.539,95	1.260,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	MATRIZ	6 0 NFE 2479174 B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO: NOTEBO	21/11/2013	2.598,00	20%	43,30	2.424,90	173,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS				10.729,80	0		8.257,14	1.972,66

MOVEIS E UTENSILIOS	MATRIZ	1 NF 194 PAULO R SCHERER ME - FOCO: BANDEIRAS AUTTECH 0	D1/D7/2D12	1.230,00	10,25	731,14	498,86
MOVEIS E UTENSILIOS	MATRIZ	3 NFE 29 DRS MANUTENCOES LTDA: ESTRUTURA DE FERRO ME 0	D6/D9/2D13	4.300,00	35,83	2.081,69	2.218,31
MOVEIS E UTENSILIOS	FILIAL 2	17695 NF 96508 -CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - AR CON D	09/12/2016	1.199,00	9,99	103,29	1.095,71
MOVEIS E UTENSILIOS				5.729,00	0	2.916,12	3.812,88
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCIDOS	MATRIZ	1 D NFe 19033 COMERCIO DE FERROS BORTOACOLTDA Ferros f	05/09/2D14	7.368,40	61,40	2.831,12	4.536,85
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCIDOS	MATRIZ	2 Nfe 2DD71 COMERCIO DE FERROS BORTOACOLTDA Ferros f 0	25/D9/2D14	1.106,55	9,22	431,19	675,36
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCIDOS				8.474,95	0	3.262,31	5.212,71
BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCIDOS (novo)	MATRIZ	1 0 NFE 21012 COMERCIO DE FERROS BORTOACO LTDA: FACHAD	D6/10/2014	4.556,30	37,97	1.715,62	2.840,69
BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCIDOS (novo)	MATRIZ	2 0 NFE 23DD6 COMERCIO DE FERROS BORTOACO LTDA: FACHAD	10/11/2014	2.443,84	20,37	903,09	1.540,75
BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCIDOS (novo)	MATRIZ	3 0 NFE 23999 COMERCIO DE FERROS BORTOACD LTDA: FACHAD	21/11/2D14	2.326,54	19,39	860,09	1.466,75
BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCIDOS (novo)	MATRIZ	4 D NFE 122634 BELMETAL IND COM LTDA: FACHADA AUTTECH	18/12/2D14	2.469,60	20,58	891,96	1.577,64
BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCIDOS (novo)				11.796,28	0	4.370,76	7.425,83
Total Geral:			60	252.755,94	0	105.628,52	147.113,31

Total Geral 252.755,94

105.628,52 147.113,31

574  
A